

**AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG  
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Concorrência Eletrônica n°.: 002/2026  
Processo Administrativo n°.: 122.824/2026  
ID CidadES n°.: 2026.078E0700001.01.0004

**EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.567.744/0001-09, sediada à Rua Presidente Epitácio Pessoa, 705, Loja 03, Novo Horizonte (BNH), no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29902-280, representada por seu sócio administrador, Sr. *JUAN REBONATO SOEIRO*, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 137.481.677-92, tendo como endereço para correspondência, notificações e afins, o mesmo do consignado da sua empresa anteriormente qualificada, com sustentáculo no artigo 165, inciso I, da *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Lei Federal n° 14.133/2021), vem, com o devido acatamento, à presença de Vossa Excelência apresentar

**RECURSO**

nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, **em decorrência da r. Decisão Administrativa que inabilitou esta Recorrente** na *Concorrência Eletrônica n° 002/2026*, ao argumento de não atendimento dos requisitos editalícios, precisamente, a não comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional quanto aos itens “*Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (unidade)*” e “*Pintura imunizante para madeira (m2)*”, de forma que e desde logo, a procedência deste recurso administrativo é medida impositiva, vejamos!

## DA TEMPESTIVIDADE

A *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* prevê em seu artigo 165 que:

**Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: [...]**  
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: [...] (**Destaca-se**)

A viabilidade jurídica está talhada na lei de regência dos procedimentos licitatórios de observância obrigatória das administrações públicas de nosso país, este inserida nesse rol a Município de Governador Lindenberg (ES).

Ainda neste momento inaugural, resta imperiosa a verificação do requisito tempestividade.

Sobressalta da *ATA DO CERTAME* elementos que nos evidenciam que o prazo para a apresentação da insurgência recursal acaba no dia 06/03/2026, pois o recurso foi interposto em 03/03/2026, olhemos:

Sistema	03/03/2026 15:02:57	Empresa: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 11567744000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no laudo de avaliação que nos foi enviado pelo setor de engenharia deste município referente os acervos técnicos apresentados.!
Sistema	03/03/2026 15:04:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/03/2026 15:09:00	O fornecedor ID: 13424 - Data Prop.: 25/02/2026 18:36:46 manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	03/03/2026 15:23:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme solicitado abriremos o prazo para apresentação de recurso administrativo em conformidade com o edital.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 06/03/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 11/03/2026.</i>

Assim, resta comprovada a tempestividade do presente recurso.

## DA SÍNTESE DOS MOTIVOS DA INSURGÊNCIA

A **Recorrente se insurge contra o ato Vossa Senhoria** – Agente de Contratação – **que a INABILITOU** na *Concorrência Eletrônica n° 002/2026*, ao argumento de que haveria descumprimento do instrumento convocatório.

Consta dos autos que **a Recorrente foi a licitante mais bem colocada na fase de lances do certame**, através do seguinte:

Emerge dos autos eletrônicos que a Recorrente foi inabilitada do certame licitatório em decorrência afirmação de Vossa Senhoria abaixo registrada, vejamos:

Sistema	03/03/2026 15:02:57	Empresa: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 11567744000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada pelos motivos expostos no laudo de avaliação que nos foi enviado pelo setor de engenharia deste município referente os acervos técnicos apresentados.!
---------	------------------------	--

Consta do citado laudo, na parte que importa, que, *in litteris*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Assunto:** Comprovação de Atendimento ao Acervo Técnico Exigido

**Do:** Setor de Engenharia

**Para:** Agente de Contratação, Sr. Edigar Casagrande

Prezado,

Após análise das documentações apresentadas no âmbito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**, foi verificado que as empresas participantes do certame não apresentaram comprovação de acervo técnico compatível exigido no edital.

Conforme estabelecido no instrumento convocatório, é obrigatório a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional mediante apresentação de atestado(s) devidamente registrado(s) no conselho competente, contemplando execução de:

- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (m2);
- Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (unidade);
- Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças (m2);
- Emboço ou massa única (m2);
- Armação de sapatas e vigas (kg);
- Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm2 (m);
- Pintura imunizante para madeira (m2).

Após análise individualizada dos acervos apresentados, foi constatado:

[...]

3) Empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.567.744/0001-09)

Comprovou os seguintes itens:

- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (m2);
- Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças (m2);
- Emboço ou massa única (m2);
- Armação de sapatas e vigas (kg);
- Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm2 (m);

Não comprovou:

- Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (unidade);
- Pintura imunizante para madeiram (m2).

[...]

Registra-se que nenhuma das empresas participantes apresentou acervo técnico referente ao item: **fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (unidade)**, conforme exigido no edital.

Dessa forma, considerando o não atendimento às exigências relativas à qualificação técnica previstas no instrumento convocatório, opina-se pela inabilitação das empresas participantes do certame.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Governador Lindenberg, 03 de março de 2026.



Leonardo Ramos da Silveira  
Engenheiro Civil – 3000140696/D

Esta é a suscinta e necessária síntese.

## DA INSURGÊNCIA RECURSAL

Sem maior proselitismo, sobressalta dos autos que a Recorrente foi inabilitada do certame ao argumento de descumprimento das regras editalícias, precisamente:

**Não atendimento do item 9.3.2**, alusivo ao comprovação da *Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional*, ao argumento de não ter comprovado satisfatoriamente através de acervo técnico os itens: “*Fabricação e instalação de tesoura inteira de madeira (40 unidades)*” e “*Pintura imunizante para madeira (1038 M<sup>2</sup>)*”.

O Edital previa que, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES  
E-mail: cpl.51@hotmail.com

Fls: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

## EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

[...]

### 9. DA HABILITAÇÃO

[...]

#### **9.3.2 - Qualificação técnico-operacional**

9.3.2 - Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa (s) de direito público ou privado ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	1197,5 M <sup>2</sup>
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA	40 UNIDADES
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	734,5 M <sup>2</sup>
4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	420,5 M <sup>2</sup>
5	ARMAÇÃO DE SAPATAS E VIGAS	804 KG
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM <sup>2</sup>	2588 M
7	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA	1038 M <sup>2</sup>

Pois bem.

Acredita a Recorrente que o *Setor de Engenharia*, **INFELIZMENTE**, cometeu uma falha na avaliação das *CAT's* apresentadas por essa licitante.

Para uma melhor inteligência do leitor julgador, se fará um tópico de apontamentos técnicos para cada motivo da inabilitação e um terceiro para o desenvolvimento de motivação englobante, permitindo a concentração os argumentos técnicos. Vejamos!

### **1. DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS AO ITEM: “FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA DE MADEIRA”.**

Na fase de confecção de um projeto de *engenharia* que tenha por finalidade a execução de serviços alusivos a estrutura de cobertura, resta imperioso ao responsável técnico estabelecer a estrutura portante da cobertura.

Citada estrutura tem por finalidade *(I)* suportar o peso das telhas, *(II)* distribuir cargas para as paredes ou pilares, e, *(III)* garantir a estabilidade da cobertura.

Conceitualmente, na *engenharia*, a estrutura de cobertura em madeira é o conjunto de elementos estruturais que sustentam o telhado.

Esse sistema normalmente inclui:

- tesouras
- terças
- caibros
- ripas
- contraventamentos

Todos esses elementos fazem parte de um único sistema construtivo de cobertura estudado na *Engenharia Civil* e dimensionado conforme a ABNT NBR 7190.

Tecnicamente, a execução de um telhado de madeira envolve 03 (três) etapas principais, a saber:

- fabricação das peças estruturais
- corte e aparelhamento da madeira
- montagem da estrutura
- cobertura (fixação das peças)

Advém da teoria acadêmica da *graduação em Engenharia* que a fabricação da tesoura de madeira é considerada parte da execução da estrutura.

Em outras palavras, a tesoura constitui elemento estrutural principal do telhado, sendo responsável pela estabilidade e distribuição das cargas da cobertura. A fabricação das tesouras integra o processo executivo da estrutura de madeira, pois corresponde à preparação e conformação dos elementos estruturais que posteriormente serão montados na obra. Dessa

forma, a fabricação das tesouras não pode ser dissociada da execução da estrutura do telhado, tratando-se de etapa inerente ao mesmo sistema construtivo.

Na engenharia, fala-se em **equivalência de método construtivo** quando:

- os processos executivos são similares,
- utilizam mesmos materiais,
- exigem técnicas construtivas semelhantes,
- possuem complexidade técnica equivalente.

Em outras palavras, **não se exige identidade absoluta**, mas **compatibilidade técnica**.

A tesoura de madeira é o principal elemento estrutural da cobertura, logo, **(I)** fabricar tesoura, **(II)** montar tesoura, **(III)** instalar tesoura e **(IV)** montar cobertura em madeira, são atividades integrantes do mesmo sistema estrutural.

Ou mais, a função da tesoura é *vencer vãos maiores, distribuir cargas do telhado e apoiar as terças*.

A tesoura faz parte do sistema estrutural de cobertura, não sendo um sistema construtivo totalmente distinto.

Por isso, na engenharia estrutural, a execução de cobertura **pressupõe domínio das técnicas de fabricação e montagem dessas peças**.

Um atestado cuja *CAT* registre “execução de estrutura de cobertura em madeira” é plenamente apto a comprovar método construtivo equivalente de um telhado com tesoura de madeira, porque:

- pertencem ao **mesmo sistema estrutural de cobertura**
- utilizam **mesma tecnologia construtiva (carpintaria estrutural em madeira)**
- apresentam **complexidade técnica semelhante**

Corroborando, afirma-se ainda que não há qualquer comprometimento da execução do objeto contratual.

Trazendo tais preceitos técnicos ao caso concreto, bem como os confrontando com a justificativa utilizada pela Administração Pública para inabilitar a Recorrente no certame da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, concluímos que infelizmente o Poder Público cometeu um ato falho. Explica-se.

No procedimento da concorrência, pela Recorrente foram apresentadas às seguintes *CAT's* para comprovação da sua qualificação técnica, a saber:

CP 02/2026					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA	CAT	LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA	40 UNIDADES	195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	363,31
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	120,16
		175/2021	USF SEAC	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	358,64

Todas às CAT's (195/2025, 198/2025 e 175/2021) possui comprovação quanto a **prestação do serviço de execução de estrutura de cobertura em madeira**, em outras palavras, a Recorrente prestou serviços de *fabricação, montagem e instalação de cobertura em madeira*, **que possui processo executivo equivalente ou similar para a fabricação e instalação de tesoura em madeira**.

Essa Administração solicitou a comprovação de 40 UN, e, conforme evidenciado na tabela compilada acima, a Recorrente apresentou atestado de capacidade técnica que comprova a execução do serviço equivalente em montante superior ao requisitado por essa Administração Pública.

**E mais!**

*Ad argumentandum tantum*, ainda que essa Administração esteja tendenciosa a literalidade do termo descritivo nas CAT's quanto ao objeto licitado – conforme inicialmente vislumbrado na avaliação técnica do *Setor de Engenharia* –, essa Recorrente possui variadas CAT's de prestação de serviços de cobertura em tesoura, a exemplo de metal, executadas bem antes da abertura do presente procedimento licitatório.

Tecnicamente, **a fabricação e instalação de coberturas em tesoura de madeira e em tesoura metálica** possuem várias semelhanças estruturais, construtivas e funcionais, porque ambas pertencem ao mesmo sistema estrutural: **treliças para cobertura**.

De forma resumida, temos às seguintes constatações de engenharia técnica:

#### 1. Mesmo sistema estrutural: treliça de cobertura

Tanto a tesoura de madeira quanto a metálica utilizam o mesmo princípio estrutural: a treliça triangular.

Características comuns:

- presença de banzo superior
- banzo inferior
- montantes
- diagonais

Esses elementos formam um sistema triangulado responsável por:

- vencer vãos
- distribuir cargas
- transferir esforços para os apoios

Ou seja, **o comportamento estrutural é idêntico**, mudando apenas o material.

#### 2. Mesma função estrutural

As duas estruturas possuem a mesma finalidade:

- suportar peso próprio da cobertura

- suportar telhas
- resistir a ação do vento
- suportar sobrecargas de manutenção
- transferir esforços para vigas ou paredes

Logo, **o dimensionamento estrutural segue os mesmos princípios da engenharia estrutural (equilíbrio de forças, tração, compressão e flambagem).**

### 3. Mesma lógica de fabricação

Embora os materiais sejam diferentes, **o processo construtivo é tecnicamente equivalente.**

Etapas semelhantes:

1. leitura do projeto estrutural
2. corte das peças
3. montagem da treliça
4. execução das ligações
5. alinhamento geométrico
6. pré-montagem no solo
7. içamento
8. fixação na estrutura da edificação

A diferença é apenas o tipo de ligação:

- madeira → pregos, parafusos, chapas metálicas
- metal → solda, parafusos estruturais

### 4. Mesma metodologia de montagem em obra

A instalação segue praticamente o mesmo procedimento técnico:

- marcação dos apoios
- posicionamento das tesouras
- prumo e nivelamento
- travamentos provisórios
- instalação de terças
- contraventamentos
- fixação final

Ou seja, o **know-how construtivo exigido é equivalente.**

### 5. Mesmas exigências de controle geométrico

Nas duas estruturas é necessário controlar:

- vão
- inclinação do telhado
- espaçamento entre tesouras
- nivelamento
- contraventamento

**Esses parâmetros são independentes do material.**

### 6. Mesmo comportamento estrutural (esforços)

Ambas trabalham com os mesmos esforços:

- compressão nos banzos superiores
- tração no banzo inferior
- tração/compressão nas diagonais e montantes

**Isso demonstra que a engenharia envolvida é a mesma.**

### 7. Conclusão

**Do ponto de vista da engenharia, tesouras metálicas e de madeira são variações materiais do mesmo sistema estrutural, compartilhando:**

- mesmo conceito estrutural (treliça)
- mesma função
- mesma lógica de fabricação

- mesma metodologia de montagem
- mesmos esforços estruturais

Assim, **a execução de estrutura de cobertura em madeira demonstra domínio técnico equivalente à execução de tesouras metálicas, pois ambas envolvem concepção, fabricação e montagem de sistemas treliçados de cobertura. (Destaca-se)**

Inevitavelmente, concluimos que as tesouras de madeira e metálicas constituem variações materiais de um mesmo sistema estrutural treliçado de cobertura, razão pela qual a experiência na fabricação e montagem de estruturas em madeira evidencia domínio das mesmas técnicas construtivas, lógica estrutural e procedimentos executivos aplicáveis às estruturas metálicas.

Soma-se as CAT's já apresentadas tais fatos e documentos existentes anteriores à deflagração desse procedimento de contratação ora impugnado, onde resta evidenciado e comprovado que a Recorrente possui *expertise* na execução de serviços de cobertura/telhado no sistema estrutural *treliças*, dentre outras espécies, inclusive em outros tipos de materiais, mas que, o *know-how* construtivo exigido é equivalente. Constata-se:

CP 02/2026					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA	CAT	LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA	40 UNIDADES	195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	363,31
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	120,16
		175/2021	USF SEAC	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	358,64
		1204/2020	COMPLEXO AVISO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	11.394,81
		1310/2023	GINÁSIO PONTO BELO	Estrutura em perfis laminados W 150 x 30 com tratamento a base epoxi	41.031,00
		195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	2.245,67

CAT	OBRA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
764/2018	RESTAURANTE CAREBÃO	Estrutura de madeira de lei tipo paraju, peroba, angelim ou equivalente para telhado de telhas cerâmicas tipo colonial c/ tesouras, pilares, vigas, terças, caibros e ripas. Incluso trato/ cupinicida, exclusive telhes	505,50	M²
3471/2025	CAMPO VASQUINHO	Fornecimento e instalação de pilar metálico com tesouras metálicas e contraventamento para sustentação de telhas metálicas, conforme projeto	7,00	UND
153/2024	QUADRA PALMITAL	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	9.669,57	KG
227/2021	ESCOLA JERÔNIMO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	3.807,90	KG
328/2021	QUADRA SÃO PAULO	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4	8.588,11	KG
327/2021	QUADRA SÃO JORGE	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	2.862,25	KG
663/2020	QUADRA SOORETAMA	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	8.978,25	KG
1172/2019	LETS LINHARES	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	6.415,20	KG
1389/2017	COBERTURA MERCADO MUNICIPAL	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	8.148,00	KG
1611/2017	ARENA FUTEBOL CLUB	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A- 570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	6.822,95	KG

De forma que, deve essa Administração Público, no uso da sua *autotutela*, rever o ato que inabilitou a Recorrente, considerando estar comprovada a capacidade técnica desta Insurgente para a perfeita execução do objeto da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, especialmente, estando apurado de forma técnica o atendimento do item 9.3.2 do *Edital*.

Assim sendo, diante da motivação acima construída, **REQUER** a Vossa Senhoria que se digne a **CONHECER** a presente manifestação técnica, para ato contínuo, **RECONHECER** a procedência dos fundamentos técnicos sedimentados nesta insurgência, especialmente, quanto ao método construtivo equivalente ou similar das *CAT's* apresentadas com o objetivo de atender ao item "*Fabricação e Instalação de Tesoura Inteira de Madeira*" requerido no *Edital*, prestigiando a norma contida no artigo 67 da *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Lei Federal nº 14.133/2021) que classifica como irregular a exigência de execução idêntica ou absolutas, consequentemente, **ANULAR** a decisão administrativa que inabilitou a Recorrente do certame da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, e, **DECLARAR** a Recorrente habilitada no processo de seleção pública em questão.

## 2. DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS AO ITEM: "PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA".

Segundo a literatura clássica "*O tratamento superficial da madeira consiste na aplicação de substâncias protetoras ou acabamentos na superfície do material, com o objetivo de reduzir a ação de agentes deterioradores e melhorar sua durabilidade e aparência*".

A definição técnica usual seria no sentido de: “*Tratamento superficial é o conjunto de operações destinadas a proteger e modificar as propriedades da camada externa da madeira por meio de revestimentos, impregnações ou seladores, aumentando sua vida útil e desempenho em serviço*”.

Na engenharia de materiais aplicada à madeira: “*O tratamento superficial constitui uma modificação funcional da interface material-ambiente, destinada a controlar a troca de umidade, a degradação biológica e o envelhecimento do substrato lignocelulósico*”.

Uma definição consolidada que costuma aparecer em pareceres técnicos é:

“Tratamento superficial da madeira é o processo de proteção ou acabamento aplicado à superfície do material por meio de revestimentos ou produtos preservativos, com o objetivo de aumentar sua durabilidade, resistência aos agentes externos e qualidade estética, sem alterar significativamente sua estrutura interna”.

Essas operações normalmente incluem:

- pintura;
- aplicação de verniz;
- aplicação de stain;
- aplicação de imunizantes superficiais;
- seladores; e,
- óleos protetores.

Após tais apontamentos conceituais, chegamos a uma conclusão inaugural no sentido de que tanto a *Pintura Imunizante* quanto a *Tratamento com Cupinicida* são espécies do mesmo gênero “proteção superficial da madeira”, ou mais, estão inserida da cartografia teórica única do “tratamento da madeira”.

Como evidenciado acima na citação das formas de operações, **a diferença existente é na química utilizada, e NÃO FUNCIONAL!**

Retornando a acadêmica da *Engenharia Civil*, a teoria quanto ao processo executivo para a *Pintura Imunizante* e *Tratamento com Cupinicida*, olhemos:

Pintura Imunizante de Madeira:

O processo executivo envolve:

1. **Preparação da superfície**
  - lixamento
  - limpeza da madeira
  - retirada de poeira ou resina
2. **Aplicação do produto imunizante**
  - pincel
  - rolo
  - pulverizador
3. **Penetração do produto na madeira**
4. **Secagem**

Tratamento da madeira com cupinicida:

O método executivo envolve:

1. **limpeza da superfície**
2. **remoção de poeira, gordura ou tinta deteriorada**
3. **lixamento leve (quando necessário)**
4. **abertura de galerias aparentes**
5. **método mais comum da aplicação superficial**
  - pincel
  - rolo
  - pulverização
6. **tempo de absorção e secagem:**
  - o produto precisa penetrar nas fibras da madeira
  - ocorre secagem natural
  - o produto passa a atuar como barreira química preventiva
    - o tempo depende de:
      - tipo de madeira
      - porosidade
      - produto utilizado

Ambos os serviços consistem na aplicação de produtos protetivos sobre superfícies de madeira, precedida das mesmas etapas técnicas fundamentais, quais sejam:

- preparação da superfície;
- lixamento e regularização da madeira;
- limpeza e remoção de partículas soltas;
- aplicação do produto por meio de pincel, rolo ou pulverização;
- controle de absorção do material; e,
- secagem entre demãos.

Em síntese, concluímos que:

#### Elementos técnicos coincidentes

Elemento	Pintura imunizante	Pintura madeira
Preparação da superfície	sim	sim
Lixamento	sim	sim
Limpeza	sim	sim
Aplicação com pincel/rolo/pistola	sim	sim
Controle de absorção da madeira	sim	sim
Execução em peças estruturais	sim	sim

Do ponto de vista técnico, pode-se sustentar que **a pintura imunizante de madeira constitui serviço tecnicamente equivalente à pintura em madeira**, pois ambas envolvem preparação da superfície, aplicação de produto protetivo por meios idênticos e utilização de técnicas executivas similares, diferenciando-se apenas quanto à finalidade específica do produto aplicado.

Enquanto a pintura convencional busca predominantemente acabamento e proteção superficial, a pintura imunizante visa proteção biológica contra agentes xilófagos, como cupins, brocas e fungos. Todavia, tal distinção **não altera o procedimento executivo nem a complexidade técnica da atividade desempenhada.**

Em termos práticos:

- mesma técnica;
- mesma mão de obra;
- mesmo processo executivo; e
- mesmas ferramentas.

Pode-se afirmar a ausência de prejuízo técnico ao objeto contratado, pois:

- ambos os serviços utilizam as mesmas etapas de preparação da madeira;
- empregam métodos idênticos de aplicação de produtos protetivos; e,
- demandam mão de obra com qualificação técnica equivalente.

Corroborando, afirma-se ainda que não há qualquer comprometimento da execução do objeto contratual.

Trazendo tais preceitos técnicos ao caso concreto, bem como os confrontando com a justificativa utilizada pela Administração Pública para inabilitar a Recorrente no certame da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, concluímos que infelizmente o Poder Público cometeu um ato falho. Explica-se.

No procedimento da concorrência, pela Recorrente foram apresentadas às seguintes CAT's para comprovação da sua qualificação técnica, a saber:

CP 02/2026					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA	CAT	LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA	40 UNIDADES	195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontalletes, terças, calbros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	363,31
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontalletes, terças, calbros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	120,16
		175/2021	USF SEAC	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontalletes e calbros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	358,64
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA	1038 M <sup>2</sup>	Tendo em vista que o item de estrutura de madeira contempla a execução de tratamento com cupinicida a área é equivalente a área de telhado			842,11
		195/2025	CREAS PONTO BELO	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha premium. Em madeira, a três demãos, marca de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	85,68
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	110,25

Todas às CAT's (195/2025, 198/2025 e 175/2021) possui a **prestação do serviço de tratamento de madeira com cupinicida ou pintura com verniz ou pintura com esmalte**, em outras palavras, a Recorrente prestou serviços de *tratamento da madeira com o objetivo de proteção ou acabamento aplicado à superfície do material por meio de revestimentos ou produtos preservativos, que possui processo executivo equivalente ou similar para a aplicação de imunizantes*.

Essa Administração solicitou a comprovação de 1038 M<sup>2</sup>, e, conforme evidenciado na tabela compilada acima, a Recorrente apresentou atestado de capacidade técnica que

comprovação a execução do serviço equivalente em montante idêntico ao requisitado por essa Administração Pública.

Assim sendo, diante da motivação acima construída, **REQUER** a Vossa Senhoria que se digne a **CONHECER** a presente manifestação técnica, para ato contínuo, **RECONHECER** a procedência dos fundamentos técnicos sedimentados nesta insurgência, especialmente, quanto ao método construtivo equivalente ou similar das *CAT's* apresentadas com o objetivo de atender ao item “*Pintura Imunizante para Madeira*” requerido no *Edital*, prestigiando a norma contida no artigo 67 da *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Lei Federal nº 14.133/2021) que classifica como irregular a exigência de execução idêntica ou absolutas, conseqüentemente, **ANULAR** a decisão administrativa que inabilitou a Recorrente do certame da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, e, **DECLARAR** a Recorrente habilitada no processo de seleção pública em questão.

### **3. DA MOTIVAÇÃO ENGLOBANTE: MÉTODO CONSTRUTIVO SIMILAR OU EQUIVALENTE.**

Nos termos do art. 67 da *Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, a comprovação de qualificação técnico-operacional deve demonstrar que o licitante possui **experiência compatível com o objeto da contratação**, não sendo admissível a exigência de **identidade absoluta entre serviços**, sob pena de restrição indevida à competitividade.

A exigência de correspondência literal entre atividades configura **restrição indevida à competitividade**, violando princípios fundamentais da licitação pública, tais como:

- competitividade;
- razoabilidade;
- proporcionalidade; e,
- seleção da proposta mais vantajosa.

A interpretação consolidada nos processos administrativos de contratação pública reconhece que a avaliação da capacidade técnica deve considerar a natureza, a complexidade e o método construtivo das atividades, e não apenas a nomenclatura literal do serviço.

Quando o procedimento executivo e os recursos técnicos envolvidos são equivalentes, a experiência comprovada deve ser considerada tecnicamente apta para fins de habilitação.

Sob a ótica da engenharia civil, considera-se equivalente o serviço que apresenta:

- similaridade de **procedimento executivo**;
- utilização de **equipamentos e ferramentas semelhantes**;
- necessidade de **mão de obra com qualificação equivalente**; e,
- execução sobre o **mesmo substrato construtivo**.

**É o quadro fático que temos nestes autos!**

Exigir correspondência literal entre a nomenclatura dos serviços não agrega qualquer garantia adicional à Administração, servindo apenas para restringir injustificadamente a competitividade do certame.

A aceitação de atestados que comprovem execução de serviços tecnicamente equivalentes não representa flexibilização indevida das exigências de habilitação, mas sim aplicação correta do princípio da razoabilidade.

A jurisprudência nacional tem decidido nesse sentido, olhemos:

**REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO LICITATÓRIO. ELIMINAÇÃO DE SUBITEM DO EDITAL. DEFERIMENTO. SÚMULA 263 DO TCU.** A exigência prevista em subitem do Edital de Licitação restringe a competitividade do certame, sendo nítido que a imposição de exigências excessivas que frustrem o caráter competitivo da licitação é vedado pela Constituição Federal, bem como pela Lei nº 8.666/93. Para fins de comprovação de qualificação técnica, a Súmula 263 do Tribunal de Contas da União exige semelhança entre os serviços anteriormente prestados pelo licitante e aqueles que serão objetos da licitação, e não a absoluta identidade ou correlação entre eles, sob pena de indevida restrição da competitividade.<sup>1</sup> (Destaca-se)

A questão posta, neste caso concreto, está na **averiguação da equivalência** do método construtivo do acervo técnico de “*Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira (unidade)*” e “*Pintura imunizante para madeira (m2)*”, com as CAT’s apresentadas pela Recorrente.

Partindo da base conceitual, temos que no contexto da *Engenharia Civil e Arquitetura*, a *equivalência do método construtivo* refere-se à comprovação de que um sistema ou técnica de construção alternativo possui desempenho, segurança e custo equivalentes a um método convencional ou de referência.

Em outras palavras, a equivalência não significa que os métodos são idênticos, mas sim que o método alternativo atinge os mesmos objetivos de desempenho e atende aos mesmos requisitos normativos e de segurança que o método tradicional.

Quanto ao tema, o *Tribunal de Contas da União (TCU)* decidiu no acórdão plenário nº 1.742/2026 que, *in verbis*:

[...] A exigência de demonstração de capacidade técnico-operacional decorre da necessidade de se assegurar que a empresa licitante tenha condições de executar satisfatoriamente o objeto contratado. A ideia é que a empresa possa comprovar que já participou de contrato cujo objeto se assemelhava ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública (a dragagem de um rio, neste caso).

**É por isso que, como regra, as exigências devem se limitar à comprovação de expertise na execução de obras e serviços similares ou equivalentes.** Não vislumbro, na obra em questão, razões que justifiquem a exigência de experiência em determinado tipo de metodologia executiva. [...] <sup>2</sup> (Destaca-se)

E mais recentemente (28/02/2024) o TCU afirmou:

[...] Aliás, a jurisprudência desta Corte é consolidada quanto ao tema, ao admitir para fins de qualificação técnica, atestados de serviços com características semelhantes ou de complexidade até superior:

<sup>1</sup> TJAC - Remessa Necessária Cível: 0704420-68.2021.8.01.0001 Rio Branco, Relator.: Des. Luís Camolez, Data de Julgamento: 19/12/2022, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: 19/12/2022.

<sup>2</sup> TCU. Acórdão nº 1.742/2026 – Plenário. Relator: BRUNO DANTAS. Julgado em 06/07/2016.

**Nas contratações de obras e serviços, as exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior em obras ou serviços de características semelhantes, e não necessariamente idênticas, às do objeto pretendido.**

Acórdão 2914/2013-TCU-Plenário. Relator: Ministro emérito Raimundo Carreiro.

É possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Acórdão 2898/2012-TCU-Plenário. Relator: Ministro emérito José Jorge.

Aliado a esse fato, notei que a inabilitação da empresa ocorreu sem uma análise minimamente fundamentada que justificasse sua decisão, em afronta ao que dispõe o art. 50, incisos I e V, e § 1º, da Lei 9.784/1999. [...]³ (**Destaca-se**)

Inclusive, tal entendimento está SUMULADO pelo TCU, veja-se:

**SÚMULA TCU 263:** Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, **é legal a exigência de comprovação da execução de** quantitativos mínimos em obras ou **serviços com características semelhantes**, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. (**Destaca-se**)

Por sua vez, e ainda mais interessante, o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** a longa data já apreciou a matéria, ainda sob a vigência da antiga Lei, ao passo que tem por priorização jurisprudencial aos tutelados, o seguinte, *ipsis litteris*:

[...] Essa linha interpretativa encontra respaldo em autores especializados. Cristina Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira e Tatiana Camarão destacam que a redação do § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 permite que a Administração adote como referência para a exigência de qualificação técnico-operacional parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, não sendo necessária a presença simultânea desses critérios. De modo semelhante, Joel de Menezes Niebuhr observa que a nova legislação rompe com a rigidez da Lei nº 8.666/1993 **ao admitir que a Administração fundamente a exigência de atestados** em apenas um dos dois parâmetros, **desde que o faça com base em critérios técnicos compatíveis com a natureza do objeto**. [...]⁴ (**Destaca-se**)

Complementando, o TCEES vem afirmando:

**Licitação. Qualificação técnica. Capacidade técnico operacional. Atestado de capacidade técnica. Objeto da licitação. Semelhança.**

[...] **Todavia, da leitura da Lei de Licitações e Contratos, depreende-se que a capacidade técnico-operacional exigida é para serviços com características compatíveis e semelhantes e não para serviços com características exatamente idênticas**. [...]⁵ (**Destaca-se**)

Convém destacar que a interpretação, no que concerne aos atestados/acervos, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que às licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedora.

³ TCU. Acórdão nº 298/2024 – Plenário. Relator: VITAL DO RÊGO. Julgado em 28/02/2024.

⁴ TCEES. Excerto 00215/2025. Processo nº 03645/2025. Relator Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo. Julgado em 05/06/2025.

⁵ TCEES. Excerto 08434/2019. Processo nº 08973/2019. Acórdão nº 00880/2019 – Primeira Câmara. Relator Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun. Julgado em 17/07/2019.

Quanto ao tema, o renomado doutrinador Marçal JUSTEN FILHO exemplifica a questão posta de forma brilhante da seguinte forma, *in litteris*:

Se pretende contratar obra consistente em edifício de dez andares, a Administração não poderá excluir licitante que já tenha executado edifício de nove andares. É que a qualificação para edificar prédio com dez andares não é substancialmente diversa daquela exigida para prédio de nove andares. O raciocínio não prevalecerá quando existirem motivos técnicos que tornem o edifício de dez andares não similar ao de nove realizado pelo licitante. [...]

Em primeiro lugar, não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação.

O sujeito que executou obra e serviço idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deveser habilitado.

Mas também se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos.

Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado - a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto. [...]<sup>6</sup>

No caso concreto, a interpretação conforme a finalidade do interesse público infelizmente se deu na forma rígida, sem a apreciação razoável ao atendimento do interesse público.

Evidentemente, essa Administração está agindo através de formalismo exacerbado, o que é vedado pela legislação vigente.

Os atestados e acervos técnicos apresentados pela Recorrente **POSSUEM O MÉTODO CONSTRUTIVO EQUIVALENTES OU SIMILARES** ao necessário para a execução dos serviços pretendidos pela Administração Pública para os itens “*Fabricação e instalação de tesoura inteira de madeira (40 unidades)*” e “*Pintura imunizante para madeira (1038 M<sup>2</sup>)*”, de forma que, a inabilitação desta Recorrente se revela ilegal e sem justo motivo.

Por tais motivos, **REQUER** a Vossa Senhoria que reconheça estas razões recursais, para, no mérito, **PROVER** este recurso, ato contínuo, **ANULAR** a decisão administrativa que inabilitou esta Recorrente da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, considerando a comprovação do fiel atendimento do requisito editalício do *item 9.3.2* relativo à “*Fabricação e instalação de tesoura inteira de madeira (40 unidades)*” e “*Pintura imunizante para madeira (1038 M<sup>2</sup>)*”, uma vez que, cabalmente provado neste que o *método construtivo* cobrado pela Administração é equivalente ou similar – para não dizer idêntico – ao apresentado pela Recorrente nos atestados/acervos, prestigiando a norma contida no artigo 67 da *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Lei Federal nº 14.133/2021) que classifica como irregular a exigência de execução idêntica ou absolutas, conseqüentemente, **DECLARAR** a Recorrente habilitada no processo de seleção pública em questão.

---

<sup>6</sup> JUSTEN FILHO. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. Pág. 830/832.

## DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, **REQUER** a Vossa Senhoria que se digne a:

1. **RECEBER** o presente *recurso*, ante a evidência do preenchimento dos requisitos legais, especialmente, o da tempestividade;
2. **ACOLHER** às *razões recursais* no mérito, **JULGANDO o RECURSO PROCEDENTE** de forma a **ANULAR** a decisão administrativa que inabilitou esta Recorrente da *Concorrência Eletrônica nº 002/2026*, considerando a comprovação do fiel atendimento do requisito editalício do item 9.3.2 relativo à “*Fabricação e instalação de tesoura inteira de madeira (40 unidades)*” e “*Pintura imunizante para madeira (1038 M²)*”, nos exatos termos da fundamentação acima sedimentada, especialmente, prestigiando a norma vigente do artigo 67 da *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (Lei Federal nº 14.133/2021), conseqüentemente, **DECLARAR** a Recorrente habilitada no processo de seleção pública em questão, bem como dado continuidade a marcha processual do processo licitatório, especialmente, visando a adjudicação do objeto e homologação do certame em favor da Recorrente, perseguindo-se sempre a finalidade e o interesse público que todo e qualquer procedimento administrativo deve se pautar.

Termos que,  
Pede e espera deferimento.

Linhares (ES), 05 de março de 2026.

### **EBS Construtora e Serviços Ltda**

Recorrente

Neste ato, representada por seu Administrador

Sr. **Juan Rebonato Soeiro**

**CP 02/2026**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA	CAT	LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA	40 UNIDADES	195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	363,31
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	120,16
		175/2021	USF SEAC	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	358,64
		1204/2020	COMPLEXO AVISO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	11.394,81
		1310/2023	GINÁSIO PONTO BELO	Estrutura em perfis laminados W 150 x 30 com tratamento a base epoxi	41.031,00
		195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	2.245,67
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA	1038 M <sup>2</sup>	Tendo em vista que o item de estrutura de madeira contempla a execução de tratamento com cupinicida a área é equivalente a área de telhado			842,11
		195/2025	CREAS PONTO BELO	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha premium. Em madeira, a três demãos, marca de referência Suvnil, Coral ou Metalatex	85,68
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	110,25

**CP 03/2026**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA	CAT		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA	50 UNIDADES	195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	363,31
		198/2025	ESCOLA GIRAL	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	120,16
		175/2021	USF SEAC	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	358,64
		1333/2026	ZOONOSES	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	622,93
		1204/2020	COMPLEXO AVISO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	11394,81
		1310/2023	GINÁSIO PONTO BELO	Estrutura em perfis laminados W 150 x 30 com tratamento a base epoxi	41.031,00
		195/2025	CREAS PONTO BELO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	2.245,67
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA	1297,5 M <sup>2</sup>	Tendo em vista que o item de estrutura de madeira contempla a execução de tratamento com cupinicida a área é equivalente a área de telhado			1465,04

CAT	OBRA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
764/2018	RESTAURANTE CAREBÃO	Estrutura de madeira de lei tipo paraju, peroba, angelim ou equivalente para telhado de telhas cerâmicas tipo colonial c/ tesouras, pilares, vigas, terças, caibros e ripas. Incluso trato/ cupinicida, exclusive tellhes	505,50	M <sup>2</sup>
3471/2025	CAMPO VASQUINHO	Fornecimento e instalação de pilar metálico com tesouras metálicas e contraventamento para sustentação de telhas metálicas, conforme projeto	7,00	UND
153/2024	QUADRA PALMITAL	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	9.669,57	KG
227/2021	ESCOLA JERÔNIMO	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	3.807,90	KG
328/2021	QUADRA SÃO PAULO	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4	8.588,11	KG
327/2021	QUADRA SÃO JORGE	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	2.862,25	KG
663/2020	QUADRA SOORETAMA	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	8.978,25	KG
1172/2019	LETS LINHARES	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	6.415,20	KG
1389/2017	COBERTURA MERCADO MUNICIPAL	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	8.148,00	KG
1611/2017	ARENA FUTEBOL CLUB	Estrut. metálica p/ quadra polesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	6.822,95	KG



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000764/2018**

Processo Nº: **105732 / 2018**  
Requerente...: **ELVIS CEOLIN PESTANA**  
Carteira Nº...: **ES-039309/D**  
Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**  
Título.....**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

---

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 2 de Agosto de 2018.

*Vandeir Almeida do Rosário*  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr. 108 - CREA-ES

*Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama*  
Supervisor / Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

---

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

---



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000764/2018**

Profissional: **ELVIS CEOLIN PESTANA**

Protocolo Nº: **105732 /2018**

Carteira.....: **ES-039309/D**

**Título(s) :**

**ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ART Nº: 0820180077244

Empresa Executora: EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME

Contratante: ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME

Local da Obra: RUA PRINCIPAL

Município: REGÊNCIA

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----xxxx-----xxxx-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

EDIFICAÇÕES

-----xxxx-----xxxx-----

Tipo de Obra:

EDIFICAÇÃO COMERCIAL

-----xxxx-----xxxx-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----xxxx-----xxxx-----

**Resumo do Contrato:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO RESTAURANTE ANEXO AO POSTO CAREBÃO PARA ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, NA LOCALIDADE DE REGENCIA/ES. TOTALIZANDO AREA TOTAL DE 505 M2, (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Nº. 003/2018, ASSINADO EM 26/03/2018). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

**Documento de Conclusão:**

ATETADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 04/07/2018, ASSINADO PELO SRº. WILLIS GUERINI CEOLIN - GERENTE ADMINISTRATIVO, CONFIRMADO ATRAVÉS DO LAUDO TÉCNICO E ART, EXPEDIDO PELO ENGº. CIVIL, RODRIGO BINDACO ROSA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

**RESTRIÇÕES :**

**"NÃO HÁ RESTRIÇÕES."**

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0086617 até A 0086621.

Vitória, 2 de Agosto de 2018.

www.creaes.org.br

Folha :002

Vandeir Almeida do Rosário  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr. 1084 CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Guimarães  
Supervisor Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

# ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME

Linhares 10 de julho de 2018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de comprovação e aptidão, que os serviços referentes a construção, reforma e ampliação da loja de conveniência e restaurante do posto Carebão com área de 505,00 m<sup>2</sup>, realizados na empresa ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME, inscrita no CNPJ Nº 08.652.230/0001-47 com sede a Rua Principal s/n, Distrito de Regência – Linhares/ES, objeto do contrato nº 003/2018, firmado com a empresa EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.567.744/0001-09, com sede a Rua Alfredo Chaves, nº 142, Bairro Jose Rodrigues Maciel, Cep 29902-570, Linhares/ES, Registrado no CREA ES Nº 12709, foram executados e concluídos obedecendo os padrões técnicos pertinentes.

PERÍODO DOS SERVIÇOS: 26/03/2018 à 06/07/2018

ART Nº: 0820180077244

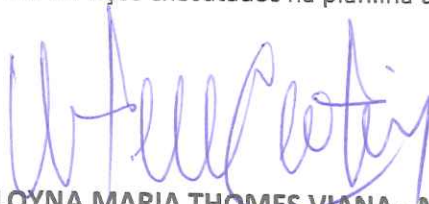
## RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil e De Segurança do Trabalho Elvis Ceolin Pestana – CREA ES Nº 39309/D

Os serviços foram aceitos e concluídos, e não houve outros profissionais envolvidos senão o responsável técnico indicado, obedecendo aos padrões técnicos exigidos.

Segue em anexo a descrição dos serviços executados na planilha que fazem parte deste atestado.

  
08.652.230/0001-47  
Eloyna Maria Thomes  
Viana Ceolin-ME  
Rua Principal, s/n  
Linhares - ES - Cep 29914-000

  
ELOYNA MARIA THOMES VIANA - ME  
CNPJ nº 08.652.230/0001-47  
WILLIS GUERINI CEOLIN  
CPF: 798.404.267-53  
GERENTE-ADMINISTRATIVO



CNPJ Nº 08.652.230/0001-47

Rua Principal s/n, Distrito de Regência – Linhares/ES – Tel: (27) 3278-1148

# ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Limpeza do Terreno	m <sup>2</sup>	130,00
1.2	Locação de obra com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	130,00
1.3	Locação mensal container para escritório, sem banheiro, dim. 6.00x2.40m, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef	Mês	3,00
1.4	Mobilização e desmobilização de container	Unid	1,00
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m <sup>3</sup>	7,00
2.2	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m <sup>3</sup>	7,00
2.3	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m <sup>2</sup>	30,00
2.4	Demolição de alvenaria	m <sup>3</sup>	6,00
2.5	Demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático	m <sup>3</sup>	3,00
3.0	<b>ESTRUTURAS</b>		
3.1	<b>INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)</b>		
3.1.1	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m <sup>2</sup>	9,00
3.1.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m <sup>3</sup> (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	0,02
3.1.3	Fornecimento e aplicação de concreto Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	0,62
3.1.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	52,00
3.2	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
3.2.1	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafas de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m <sup>2</sup>	30,00
3.2.2	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m <sup>3</sup>	2,00
3.2.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	162,00
4.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m <sup>2</sup>	60,00
4.2	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	15,00

08.652.230/0001-47  
 Eloyna Maria Thomes  
 Viana Ceolin-ME  
 Rua Principal, s/nº  
 Centro - Cep 29914-000  
 Linhares - ES

CNPJ Nº 08.652.230/0001-47

Rua Principal s/n, Distrito de Regência - Linhares/ES - Tel: (27) 3278-1145



# ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME

4.3	Alvenaria de tijolo maciço (5x10x21cm), assentados com argamassa de cimento, esp juntas 10mm	m <sup>2</sup>	72,00
4.4	Abertura e Fechamento de rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diametro ate 2"	m	48,00
5.0	<b>PISO EM CONCRETO ARMADO</b>		
5.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m <sup>3</sup> (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	2,10
5.2	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m <sup>3</sup>	4,40
5.3	Tela Soldada tipo Painei - Q 396 - Esp 10x10cm, 7,1mm, Aço CA 60	kg	312,00
5.4	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	43,00
6.0	<b>REVESTIMENTOS DE PISOS</b>		
6.1	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m <sup>2</sup>	33,00
6.2	Piso cerâmico 41x41cm, PEI 5, Laser, cor Laser, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	33,00
7.0	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m <sup>2</sup> , vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm,	m <sup>2</sup>	26,00
7.2	Fornecimento e aplicação de concreto Fck=25 MPa - (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m <sup>3</sup>	2,60
7.3	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	26,00
7.4	Índice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m <sup>2</sup>	26,00
7.5	Estrutura de madeira de lei tipo paraju, peroba, angelim ou equivalente para telhado de telhas cerâmicas tipo colonial c/ tesouras, pilares, vigas, terças, caibros e ripas. Incluso trat c/ cupinicida, exclusive tellhas	m <sup>2</sup>	505,50
7.6	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras e acessórios para fixação	m <sup>2</sup>	505,50
7.7	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m <sup>2</sup>	30,00
8.0	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
8.1	Veneziana Industrial em montante de aletas em aço galvanizado natural L 1/8x2". Dimensões 8x100x55, alinhada com alvenaria	unid	2,00
8.2	Portao de ferro de correr em barras chatas, inclusive chumbamento	m <sup>2</sup>	8,20
8.3	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	unid	3,00
8.4	Porta de alumínio com veneziana, de abrir, linha 25 ou superior, anodização natural, completa, fornecimento e instalação.	unid	1,00
8.5	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	unid	6,00
8.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		

08.652.230/0001-47

Eloyna Maria Thomes

Viana Ceolin-ME

Rua Principal, s/n

Centro - Cep 29914-000

Linhares - ES

CNPJ Nº 08.652.230/0001-47

Rua Principal s/n, Distrito de Regência - Linhares/ES - Tel: (27) 3278-1148



## ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME

9.1	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	6,00
9.2	Porta de madeira de lei de correr em compensado de 80x210x3cm (P4), pendurada em roldanas, correndo dentro de trilho oco, guiada por canaleta embutida no piso com marco de 7x3cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	und	4,00
9.3	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente	m	10,00
9.4	Pinrura em verniz sobre madeira, três Demãos	m <sup>2</sup>	120,00
9.5	Lixamentode madeira com verniz	m <sup>2</sup>	52,00
10.0	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
10.1	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, Espessura 20mm	m <sup>2</sup>	80,00
10.2	Revestimento cerâmico assentada com argamassa colante pre-fabricada, inclusive rejunte branco. Marca de ref. Portobello, 30x40cm, linha branca, cor Antártida, acab. Acetinado	m <sup>2</sup>	80,00
10.3	<b>DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
10.4	Soleira de granito corumbá polido, esp. 2cm, largura 15cm	m	3,40
10.5	Peitoril de granito cinza corumbá polido, esp. 3cm, largura 15cm	m	5,00
10.6	<b>BANCADAS DE GRANITO</b>		
10.7	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	14,00
10.8	<b>LOUÇAS E METÁIS</b>		
10.9	Torneira de bancada articulável acabamento cromado, marcas de ref. Fabrimar, Deca, Docol ou equivalente	und	4,00
10.10	Cuba de embutir de aço inoxidável média, n.º 2, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af_12/2013.	und	2,00
10.11	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	6,00
10.12	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m <sup>2</sup>	170,00
11.2	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m <sup>2</sup>	150,00
11.3	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m <sup>2</sup>	48,00
			2,00
12.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		2,00
12.1	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	6,00
12.2	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	45,00
12.3	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	12,00

**08.652.230/0001-47**

Eloyna Maria Thomes

Viana Ceolin-ME

Rua Principal, s/n

Centro - Cep 29914-000

Linhares - ES

CNPJ Nº 08.652.230/0001-47


Rua Principal s/n, Distrito de Regência – Linhares/ES – Tel: (27) 3278-114



## ELOYNA MARIA THOMES VIANA CEOLIN ME

12.4	Cabo de cobre tempera mole, com capa isolante de HEPR, 90 <sup>o</sup> c antichama para 1 KV, com enchimento em composto não halogenado, com certificação inmetro. Ref.: Pirastic Flex Afumex, Fab. Prysmian. (classe 4) , no. 10,0 mm2	m	230,00
12.5	Cabo de cobre tempera mole, com capa isolante de HEPR, 90 <sup>o</sup> c antichama para 1 KV, com enchimento em composto não halogenado, com certificação inmetro. Ref.: Pirastic Flex Afumex, Fab. Prysmian. (classe 4) , no. 16,0 mm2	m	72,00
12.6	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "C"	unid	4,00
12.7	placas de advertências, conforme projeto	und	12,00
12.8	Luminária hermética sobrepor, 2x32w, completa, corpo chapa aço fosfat e pintada eletrost, refletor facetado alumínio anodizado, difusor vidro temperado transp, da lumicenter. ref. ch02-s232 ou equiv. incl reator alto fator de potência, lâmpada e soquete	und	12,00
12.9	Luminária de emergência econômica composta de 75 leds de alta intensidade com autonomia 4h, consumo 7,5w, com etiqueta indicativa de saída ref.: l1ev75leds, vilux ou equivalente	und	8,00
12.10	Interruptor de uma tecla simples 10A/250v, com placa 4x2"	und	12,00
12.11	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	18,00
12.12	Quadro elétrico (qdl-ca) dimensões (1000x800x230)mm	und	2,00
13.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
13.1	Limpeza da Obra	m <sup>2</sup>	130,00

Linhares 10 de julho de 2018

  
**ELOYNA MARIA THOMES VIANA - ME**  
**CNPJ nº 08.652.230/0001-47**  
**WILLIS GUERINI CEOLIN**  
**CPF: 798.404.267-53**  
**GERENTE-ADMINISTRATIVO**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023**

**CREA-ES**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3471/2025**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **566357/2025**

Profissional: **LORIELY FAVERO THOMAZ**

Registro: **ES-030721/D** RNP: **0811590798**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820240294747** Art(s) Vinculada(s): **0820240416955, 0820250045339**

Registrada em: **05/07/2024**

Empresa contratada: **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** CPF/CNPJ: **27167410000188**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** CPF/CNPJ: **27167410000188**

End. da Obra/Serviço: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Número: **S/N**

Complemento:  Bairro: **INTERLAGOS**

Cidade: **LINHARES** UF: **ES** CEP: **29903157**

**SERVIÇOS DA ART**

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**

Natureza - Obra de Serv.: **EDIFICAÇÕES;**

Tipo de Obra: **EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS;**

Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**

Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**

Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E REFORMA DA ARQUIBANCADA NO CAMPO DO VASQUINHO, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS - BAIRRO INTERLAGOS, CONFORME CONTRATO Nº 206/2024, PROCESSO 26.063/2023.**

Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES) EM 19/09/2025 E ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI, E PELA CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS E OBRAS DE ARTE E ENGENHEIRA CIVIL, MIRELLA SANTANA DUARTE, CREA/ES Nº 052569/D, REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2024 DE 19/06/2024. HOUVE 2 (DOIS) TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS CERTIFICADOS POR ESTE CONSELHO.**

**3471/2025**

**22/09/2025**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

**CREA-ES**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3471/2025**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução N° 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **566357/2025**

Profissional: **LORIELY FAVERO THOMAZ**

Registro: **ES-030721/D**

RNP: **0811590798**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTADO, HÁ ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO REQUERENTE, SEM EXCETOS.  
- RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DE ATIVIDADES E CAMPO DE ATUAÇÃO (COMPETÊNCIAS) ATRIBUÍDOS AO(S) TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO CONFEA. (O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS).

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adehbcafc, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3471/2025

22/09/2025

**CAMILA AMANDA ALMEIDA DELLAPARTE - Matr.: 539**  
**TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439**  
**GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, localizada na Avenida Augusto Pestana, 790 – Centro – Linhares - ES, CNPJ n.º 27.267.410/0001-88, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras,, certifica para todos os fins de prova, que a execução das obras de Construção de Cobertura Metálica e Reforma de Arquiabancada no Campo do Vasquinho, localizado na Rua Duque de Caxias - Bairro Interlagos, neste Município de Linhares, referente ao Contrato n.º 206/2024, aos autos do processo n.º 26063/2023, no valor executado de R\$ 546.202,94 (Quinhentos e Quarenta e Seis mil e Suzentos e Dois reais e Noventa e Quatro centavos), firmado com a empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no endereço Rua Presidente Epitácio Pessoa, n.º 705, Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP 29.902-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.567.744/0001-09, tendo como representante legal o Sr. Juan Rebonato Soeiro, portador do CPF n.º 137.481.677-92, foi aceito como CONCLUÍDO. O objeto de contrato em citação teve início em 03/07/2024 e término em 31/03/2025, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e encontrando-se em perfeito funcionamento, havendo a celebração de 02 termos aditivos, atendendo assim ao objeto contratado, foi aceita como concluída, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil: LORIELY FAVERO THOMAZ - Registro CREA/ES n.º: ES-030721/D, ART's 0820240294747, 0820240416955 e 0820250045339 e não houve outro profissional envolvido senão o mencionado acima.

Segue abaixo a descrição e quantitativos dos serviços executados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRAS</b>		
01.01	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	8,00
01.02	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", sem reaproveitamento	m	57,00
01.03	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	4,00
01.04	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	1,00
01.05	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	96,00
01.06	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	38,28
01.07	Limpeza de superfície com jato de alta pressão e produto.	m2	717,37
<b>02</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	106,80
02.02	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	83,24
<b>03</b>	<b>ESTRUTURAL</b>		
03.01	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	39,97
03.02	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	214,61
03.03	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	396,60
03.04	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	2233,90
03.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	182,50
<b>04</b>	<b>COBERTURA</b>		
04.01	Fornecimento e instalação de pilar metálico com tesouras metálicas e contraventamento para sustentação de telhas metálicas, conforme projeto	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão n.º 3471/2025, emitida em 22/09/2025



Certidão N.º: 3471/2025  
22/09/2025 10:12:51

Chave de Impressão: adehbcaef

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 4 folhas.





04.02	Telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com até 2 águas, inclusive içamento	m2	271,45
04.03	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	30,50
04.04	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	108,00
04.05	Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	59,78
<b>05</b>	<b>PINTURA, PISOS E REVESTIMENTOS</b>		
05.01	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	1067,37
05.02	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	38,28
<b>06</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
06.01	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4 espaçados de 1,20m, fixado com chumbador mecânico.	m	14,00
<b>07</b>	<b>URBANISMO</b>		
07.01	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	32,90
07.02	Pintura sobre concreto ou blocos de concreto, aplicação manual, com três demãos de tinta látex acrílico premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	13,81
	<b>CALÇADA</b>		
07.03	Calçada em concreto 15mpa, executada em placas de 15m em 15m, esp. = 10cm, considerando aterro de solo brita, com de malha Q92, junta de dilatação de 1 cm com preenchimento de PU, juntas de corte de 2m em 2m, com acabamento sup. com rotoalisador	m2	52,80
07.04	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	15,95
07.05	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto	m2	23,92
07.06	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	23,92
07.07	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	32,49
07.08	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	0,80
<b>08</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
08.01	Limpeza geral da obra	m2	320,40
<b>09</b>	<b>ITENS NOVOS</b>		
09.01	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	52,80
09.02	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m2	16,49
09.03	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	2,68
09.04	Demolição de alvenaria	m3	2,40

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3471/2025, emitida em 22/09/2025



Certidão Nº: 3471/2025  
22/09/2025 10:12:51

Chave de Impressão: adehbcaef

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 4 folhas.





09.05	Transporte de material, serviço inteiramente manual, a 10m de distância	m3	46,28
09.06	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	48,04
09.07	Abertura e fechamento de rasgos para correção de trincas, inclusive aplicação de tela soldada para alvenaria	m	90,00
09.08	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	3,00
09.09	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	16,49
09.10	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	231,00
09.11	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	60,75
09.12	Retirada de ponto elétrico (luminária), inclusive nova instalação de luminária tipo plafon de sobrepor e lâmpada LED	und	3,00
09.13	Retirada de divisórias com reaproveitamento inclusive recolocação	m2	23,04
09.14	Retirada de aparelhos sanitários inclusive recolocação com acessórios	und	4,00
09.15	Fornecimento e instalação de chapa metálica para enrijecimento e fechamento de pilar metálica	und	7,00

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MIRELLA SANTANA DUARTE  
 Data: 19/09/2025 13:04:42-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Mirella Santana Duarte**  
 Chefe da Divisão de Projetos Rodoviários e Obras de Arte  
 Decreto nº 218/2025

Linhares, 19 de Setembro de 2025.

SAULO DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
 SAULO DOS SANTOS  
 DEAMBROZI:10519485769  
 85769 Evid: 2025.09.19 15:33:17  
 -0330f

**Saulo Dos Santos Deambrozi**  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
 Decreto nº 015/2025



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3471/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão Nº: 3471/2025  
 22/09/2025 10:12:51

Chave de Impressão: adehbcaef

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 4 folhas.





## DECLARAÇÃO

A empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 705, Bairro Novo Horizonte – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o N° 11.567.744/0001-09 certifica para todos os fins de prova que realizou a Construção de Cobertura Metálica e Reforma de Arquibancada no Campo do Vasquinho, localizado na Rua Duque de Caxias - Bairro Interlagos, conforme contrato nº 206/2024, firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, inscrita no CNPJ N° 27.167.410/0001-88. A obra teve início em 03/07/2024 e finalização em 31/03/2025, tendo como responsável técnica atuante do início ao fim do contrato a Engenheira Civil LORIELY FAVERO THOMAZ inscrita no CREA-ES N° 030721/D, não havendo outros profissionais envolvidos a não ser o acima citado e nem sub-empresas e houve a celebração de 02 termos aditivos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Linhares - ES, 18 de setembro de 2025.

JUAN REBONATO  
SOEIRO:137481677  
92

Assinado de forma digital por  
JUAN REBONATO  
SOEIRO:13748167792  
Dados: 2025.09.18 17:05:14 -03'00'

**JUAN REBONATO SOEIRO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 3104991 SPTC/ES**  
**CPF: 137.481.677-92**  
**EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 11.567.744/0001-09**

**EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.567.744/0001-09**

Rua: Presidente Epitácio Pessoa - N° 705 - Loja 03 - Bairro: Novo Horizonte - Linhares/ES, CEP: 29.902-280  
E-mail: ebses@hotmail.com - Tel. +55 27 3373-3509 / +55 27 99937-4599 +55 / 27 99963-2620

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3471/2025, emitida em 22/09/2025



Certidão N° : 3471/2025  
22/09/2025 10:12:51

Chave de Impressão: adehbcaef

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 4 folhas.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

**CREA-ES**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**153/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **16164/2024**  
 Profissional: **LORIELY FAVERO THOMAZ**  
 Registro: **ES-030721/D** RNP: **0811590798**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Nº da ART: **0820220249146** Art(s) Vinculada(s): **0820230067036**  
 Registrada em: **14/12/2022**  
 Empresa contratada: **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** CPF/CNPJ: **27167410000188**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** CPF/CNPJ: **27167410000188**  
 End. da Obra/Serviço: **RUA COELHO NETO** Número: **S/N**  
 Complemento:  Bairro: **PALMITAL**  
 Cidade: **LINHARES** UF: **ES** CEP: **29900000**

**SERVIÇOS DA ART**

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**  
 Natureza - Obra de Serv.: **EDIFICAÇÕES;**  
 Tipo de Obra: **EDIFICAÇÃO FINS ENSINO; EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS;**  
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**  
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**  
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COMPLEXO EDUCACIONAL NO BAIRRO PALMITAL, CONFORME CONTRATO Nº 184/2022, PROCESSO 4159/2022.**  
 Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 10 DE JANEIRO DE 2023, ASSINADO PELA ENGENHEIRA CIVIL LIDIANI APARECIDA COLOMBO (CREA-ES 052670/D) CONTRATO Nº 184/2022 ASSINADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 28/11/2022, E HOUVE 01 TERMO ADITIVO. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.**  
 Restrições: **" NO ATESTADO SÃO APRESENTADAS ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETOS: - EXCETOS: ITEM 06.32 (QUANTO A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO POSTE); ITEM 6.33; ITEM 08.01 (QUANTO A EXTINTOR DE INCÊNDIO); ITEM 08.03 (QUANTO A EXTINTOR DE INCÊNDIO); ITEM 11.04 (PLANTIO); ITEM 11.05 (PLANTIO); ITEM 12.03 (QUANTO A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO POSTE)".**

**153/2024**

**17/01/2024**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023**

**CREA-ES**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**153/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **16164/2024**

Profissional: **LORIELY FAVERO THOMAZ**

Registro: **ES-030721/D**


RNP: **0811590798**


Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aabfdcace, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

153/2024

17/01/2024

  
**RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474**  
**ASSISTENTE JÚNIOR**

  
**VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108**  
**SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO

O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Av. Avenida Augusto Pestana, n° 790 - Centro - Linhares /ES, CNPJ n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras, certifica para todos os fins de prova, que a obra Construção de quadra coberta no Complexo Educacional no Bairro Palmital, de que trata o contrato n.º 184/2022, nos autos do processo 4.159/2022, no valor do contrato de R\$ 1.442.565,51 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e um centavos), alterado pelo 1º Termo aditivo sendo alterado a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, totalizando um valor executado de **R\$1.433.096,90 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, noventa e seis reais, noventa centavos)**. Firmado com a empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, n° 705, Loja 03, Bairro Novo Horizonte, CEP 29.902-280, Linhares – ES, inscrita no CNPJ n.º 11.567.744/0001-09, representada legalmente pelo Sr. **JUAN REBONATO SOEIRO**, portador do CPF n° 137.481.677-92, foi aceita como concluída. Tendo início em **01/12/2022** e término em **30/05/2023**, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e encontra-se em perfeito funcionamento atendendo assim ao objeto contratado, tendo como responsáveis técnicos: o Engenheiro Civil **LORIELY FAVERO THOMAZ CREA: ES-030721/D**, não houve outros profissionais envolvidos senão os mencionados acima.

Segue abaixo a descrição e quantitativos dos serviços executados:

Item	Descrição:	UNID	QUANT.
01	<b>CANTEIRO DE OBRAS/SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	8,00
01.02	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8" sem reaproveitamento	m	110,00
01.03	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn., registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	4,00
01.04	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. Laudo descontaminação.	ms	4,00
01.05	Aluguel mensal container para refeltorio, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	4,00
01.06	Aluguel mensal container para escritório, sem banheiro, dim. 6.00x2.40m, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	4,00
01.07	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	4,00
01.08	Reservatório de poliestileno de 500L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00
01.09	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. O padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00
01.10	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00
01.11	Rede de esgoto, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	20,00
01.12	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.	m2	1.481,64
01.13	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	943,74
01.14	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	1.100,00
01.15	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	1.100,00
01.16	Demolição de alvenaria	m3	0,74

João Cleber Bianchi  
Secretaria Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos  
CEP 29.902-280

Lidiani A. Colombo  
Engenheira Civil  
CREA ES - 052670/D

Página 1

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão n° 153/2024, emitida em 17/01/2024



Certidão N°: 153/2024  
17/01/2024 09:00:17

Chave de Impressão: aabfdeace

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 5 folhas.





Item	Descrição:	UNID	QUANT.
01.17	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	193,50
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	172,74
02.02	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	145,42
02.03	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	128,30
02.04	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	54,78
<b>03</b>	<b>ESTRUTURAL</b>		
03.01	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	54,12
03.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	2,85
03.03	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	233,82
03.04	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	138,64
03.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.044,99
03.06	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	1.077,25
03.07	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	513,70
03.08	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	227,84
03.09	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de masticue elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	5,10
03.10	Piso quadra poliesp. fck=25MPa, esp.=12 cm, armado c/ tela Q-196, concret camada única bombeável c/ brita n. 1, acab. sup. c/ rotoalisador, juntas c/ corte serra diamant. preench. c/ masticue, base 5cm solo brita 30% e resina endur	m2	736,55
03.11	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-196, aço ca-60, 5,0mm, malha 10x10cm, 3,11 KG/M2. incl. filme de polietileno 0,2 mm para imperm.	m2	111,40
<b>04</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
04.01	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	325,86
04.02	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	396,30
04.03	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	396,30
04.04	Chapim de granito cinza polido, 20 cm, esp. 2cm, conforme detalhe em projeto	m	39,44
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.01	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. incluindo Cobertura, pilares e fechamento lateral constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint, inclusive o contraventamento da cobertura	Kg	9.669,57
05.02	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit.200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m2	1.264,67
<b>06</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
06.01	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	6,00
06.02	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 3 polos 10A/250V, com placa 4x2"	und	6,00
06.03	Condulete de alumínio, tipo C, para eletroduto de aço galvanizado DN 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	4,00
06.04	Condulete de alumínio, tipo LR, para eletroduto de aço galvanizado DN 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	1,00
06.05	Condulete de alumínio, tipo T, para eletroduto de aço galvanizado DN 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	4,00
06.06	Condulete de alumínio, tipo LL, para eletroduto de aço galvanizado DN 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	1,00
06.07	Condulete de alumínio, tipo E, para eletroduto de aço galvanizado DN 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	4,00
06.08	Condulete de alumínio, tipo T, para eletroduto de aço galvanizado DN 25 mm (1.1/4"), aparente - fornecimento e instalação.	und	18,00
06.09	Curva de 90° em aço galvanizado, diam. 1.1/4"	und	2,00

João Cleber Bianchi  
Secretário Adjunto de Obras  
e Serviços Urbanos  
CFT 214.005.007/14

Página 2

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

Lidiani A. Colombo  
Engenheira Civil  
CREA ES - 052670/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 153/2024, emitida em 17/01/2024



Certidão Nº.: 153/2024  
17/01/2024 09:00:17

Chave de Impressão: aabfdeace

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 5 folhas.





Item	Descrição:	UNID	QUANT.
06.10	Luva em aço galvanizado, diam. 1.1/4"	und	2,00
06.11	Luva em aço galvanizado, diam. 1"	und	17,00
06.12	Placa 4 x 2" com furo, para condutores - Fornecimento e Instalação	und	14,00
06.13	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	364,20
06.14	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm2	m	281,80
06.15	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10.0 mm2	m	411,60
06.16	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	360,00
06.17	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	12,00
06.18	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	5,00
06.19	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 80x80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1,00
06.20	Mini-Disjuntor bipolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
06.21	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
06.22	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
06.23	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
06.24	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 175VCA, corrente de surto máxima 8KA.	und	4,00
06.25	Interruptor tetrapolar DR 40 A, 30 mA - Fornecimento e instalação	und	1,00
06.26	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	11,30
06.27	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	40,00
06.28	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	140,00
06.29	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	61,00
06.30	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, DN 25 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação.	m	91,00
06.31	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi-pesado, DN 32 mm (1.1/4"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação.	m	6,00
06.32	Poste conico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 4 m, diametro inferior = *95* cm com chumbadores de aço, luminária cônica chapéu e difusor policarbonato, inclusive lâmpada LED 90W.	und	12,00
06.33	Fornecimento e instalação de Refletor em LED 400w	und	12,00
06.34	Fornecimento e instalação de iluminação de emergência tipo farol	und	2,00
06.35	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares, com barramento	und	1,00
06.36	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	4,00
06.37	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 4mm², ref. TEL-5135, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	12,00
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES SPDA</b>		
07.01	Grampo estanhado 5/8" x 3/4"	und	2,00
07.02	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	25,00
07.03	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	130,00
07.04	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	1,00
07.05	Parafuso inox sextavado, c/ porca, diâmetro 4,2x32mm, bucha de nylon S6, arruela lisa aço inox 1/4" e arruela de vedação 1/4"	und	16,00
07.06	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	10,00
07.07	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicates Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	9,00
07.08	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 35mm², ref. TEL-5135, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	15,00
07.09	Pára-raios tipo franklin incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/execção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	und	2,00
07.10	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	2,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>		
08.01	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	und	2,00
08.02	Placas de sinalização de segurança para extintores em PVC de nº23 da NBR13434/2004, com formato quadrado, com fundo vermelho e pictograma fluorescente	und	4,00

João Cleber Bianchi  
Secretário de Mun. de Qbr  
e Serviços Públicos  
CFT 214.065.027.15

Lidiani A. Colombo  
Engenheira Civil  
CREA ES - 052670/D

Página 3

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 153/2024, emitida em 17/01/2024



Certidão Nº.: 153/2024  
17/01/2024 09:00:17

Chave de Impressão: aabfdeace

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 5 folhas.





Item	Descrição:	UNID	QUANT.
08.03	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (4 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	2,00
08.04	Placas de PVC ou metálica de orientação e salvamento, forma retangular, dimensões 252x126mm, fundo verde, pictograma e escrita fluorescentes (mínimo 2 horas), NBR13434/2004	und	8,00
09	<b>PINTURA, PISOS E REVESTIMENTOS</b>		
09.01	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	38,50
09.02	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m2	97,58
09.03	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	856,78
09.04	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 5 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	415,24
09.05	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	345,75
09.06	Aplicação de revestimento em pilares de estrutura metálica, material em EVA (Etil Vinil Acetato), produto emborrachado, atóxico, flexível, cor azul, esp. 20mm.	m2	25,20
10	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.01	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 2 1/2" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	202,04
10.02	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
10.03	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	und	2,00
10.04	Barra Antipânico simples, cega lado oposto	und	6,00
10.05	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	19,25
11	<b>URBANISMO</b>		
11.01	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	92,00
11.02	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m2	38,64
11.03	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	478,80
11.04	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo amendoim, inclusive fornecimento de terra vegetal	m2	64,00
11.05	Plantio de árvore ornamental de médio porte com altura de muda maior que 4,00m., plantio dentro de tambor plástico	und	6,00
11.06	Banco em madeira de lei nobre, com 8 réguas e pintura em verniz de alta qualidade como ref. Suvinil, Coral, Sparlack, ou similar, e pé em ferro fundido chumbado no piso com concreto Fck 25mpa.	und	18,00
12	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.01	Placa de identificação da edificação em ACM (Padrão PML) med 5,00 x 2,00m	und	1,00
12.02	Fabricação e instalação de corrimão, fabricado totalmente em aço inox AISI 304 polido, sendo, colunas e intermediários em tubo de 1.1/2", Altura 1,10m corrimão altura 92cm e 70 cm	m	3,80
12.03	Fornecimento e instalação de Poste em aço galvanizado reto com 6m, com duas luminária em LED de 150w.	m	3,00
12.04	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	1,00
12.05	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	1,00
12.06	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	736,55

Linhares/ES, 10 de janeiro de 2023

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos  
CPF 214.065.027-14

Lidiani A. Colombo  
Engenheira Civil  
CREA ES - 052670/D

Página 4

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 153/2024, emitida em 17/01/2024



Certidão Nº.: 153/2024  
17/01/2024 09:00:17

Chave de Impressão: aabfdeace

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 5 folhas.





## DECLARAÇÃO

A empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 705, Bairro Novo Horizonte – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o N° 11.567.744/0001-09 certifica para todos os fins de prova que realizou a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Construção de Quadra coberta no Complexo Educacional no Bairro Palmital, conforme contrato nº 184/2022, firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, inscrita no CNPJ N° 27.167.410/0001-88. A obra teve início em 01/12/2022 e finalização em 30/05/2023, tendo como responsável técnica atuante do início ao fim do contrato a Engenheira Civil LORIELY FAVERO THOMAZ inscrita no CREA-ES N° 030721/D, não havendo outros profissionais envolvidos a não ser o acima citado e nem sub-empresas e houve a celebração de 01 termo aditivo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Linhares - ES, 15 de janeiro de 2024.

JUAN REBONATO  
 SOEIRO:13748167792  
 JUAN REBONATO SOEIRO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 3104991 SPTC/ES  
 CPF: 137.481.677-92  
 EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 11.567.744/0001-09

Assinado de forma digital por JUAN REBONATO SOEIRO:13748167792  
 Dados: 2024.01.15 15:44:59 -03'00'



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 153/2024, emitida em 17/01/2024

Certidão N°: 153/2024  
 17/01/2024 09:00:17

Chave de Impressão: aabfdeace

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 5 folhas.

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.567.744/0001-09

Rua: Presidente Epitácio Pessoa - N° 705 - Loja 03 - Bairro: Novo Horizonte - Linhares/ES, CEP: 29.902-280  
 E-mail: ebses@hotmail.com - Tel. +55 27 3373-3509 / +55 27 99937-4599 +55 / 27 99963-2620





227/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **22731/2021**  
Profissional: **CLEBER DUARTE BATISTA**  
Registro: **ES-004616/D** RNP: **0807012718**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Nº da ART: **0820200006723** Art(s) Vinculada(s): **0820200030537, 0820200056379**  
Registrada em: **24/01/2020**  
Empresa contratada: **EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** CPF/CNPJ: **27167410000188**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES** CPF/CNPJ: **27167410000188**  
End. da Obra/Serviço: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA** Número:  
Complemento:  Bairro: **NOVO HORIZONTE**  
Cidade: **LINHARES** UF: **ES** CEP: **29902120**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**  
Natureza - Obra de Serv.: **EDIFICAÇÕES;**  
Tipo de Obra: **EDIFICAÇÃO FINS ENSINO;**  
Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**  
Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**  
Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA EMEF JERONIMO MONTEIRO**  
Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 03/SETEMBRO/2020. ASSINADO PELO SR. JOÃO CLEBER BIANCHI - SECRETÁRIO MUN. DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS E PELA ENG. CIVIL CAROLINE RIBEIRO DE MOURA - CONTRATADA. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 362/2019 E 02 TERMOS ADITIVOS).**  
Restrições: **"NÃO HÁ EXCETOS"**  
Inf. Complementares: **CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0113741, A 0113742, A 0113743, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.**

227/2021

17/03/2021

KARINA MAFORTE - Matr.: 450  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Av. Avenida Augusto Pestana, nº 790 - Centro - Linhares /ES, CNPJ n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, certifica para todos os fins de prova, que a obra de **Construção de Cobertura do Pátio da EMEF Jerônimo Monteiro, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Governador Jerônimo Monteiro, Bairro Novo Horizonte, neste Município, de que trata o contrato n.º 362/2019, nos autos do processo Nº 16.292/2019, no valor contratual de R\$ 230.759,70 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), alterado pelo 1º termo aditivo sendo uma prorrogação do prazo de execução por mais 45 dias, 2º termo aditivo sendo um replanilhamento de R\$ 52.709,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos) e a prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias e vigência por mais 90 dias. Firmado com a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229, Centro, Sooretama-ES, CEP 29.927-000, CNPJ nº 11.567.744/0001-09, registro no CREA-ES n.º 12709, representada legalmente pelo Sr. EDEBSON BARCELLOS SOEIRO, portador do CPF 695.738.917-00. Tendo início em 26/12/2019 e conclusão em 10/05/2020, sendo executado obedecendo os padrões técnicos exigidos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **CLEBER DUARTE BATISTA**, CREA ES 004616/D, conforme ART 0820200006723, 0820200030537 e 0820200056379. Não houve outro profissional envolvido senão o mencionado acima.**

Segue abaixo a descrição e quantitativos dos serviços executados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRAS</b>		
01.01	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	m2	8,00
01.02	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	6,50
01.03	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	3,00
01.04	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	3,00
01.05	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	2,00
01.06	Corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m.	und	6,00
01.07	Retirada de meio-fio de concreto	m	7,00
01.08	Retirada de poste de aço de 4 a 6 m	und	1,00
01.09	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	2,45
01.10	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	174,92
01.11	Recolocação de piso em paví-s	m2	109,59
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	104,79
02.02	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	89,03
<b>03</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		

João Cleber Bianchi  
Secretário Mun. de Obras  
e Serviços Urbanos

Caroline Ribeiro de Moura  
Engenheira Civil  
CREAVES-038186/D



03.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	31,31
03.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	2,15
03.03	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	345,13
03.04	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	324,09
03.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1660,81
03.06	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	431,39
<b>04 ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS</b>			
04.01	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	135,89
<b>05 COBERTURA</b>			
05.01	Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m2	526,91
05.02	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	3.807,90
05.03	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m <sup>2</sup>	127,24
05.04	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	104,03
<b>06 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
06.01	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	3,00
06.02	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	70,00
<b>07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
07.01	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm <sup>2</sup>	m	368,80
07.02	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm <sup>2</sup>	m	195,60
07.03	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1,00
07.04	Disjuntor bipolar 10 A, norma Din	und	3,00
07.05	Mini-Disjuntor bipolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
07.06	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 175VCA, corrente de surto máxima 8KA.	und	2,00
07.07	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	28,25
07.08	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	66,95
07.09	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, diâm. 25mm (1")	m	89,30
07.10	Condutele de alumínio, tipo E, eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	1,00
07.11	Condutele de alumínio, tipo C, eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	3,00
07.12	Condutele de alumínio, tipo T, eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	2,00

João Cleber Bianchi  
Secretário Mun. de Obra  
e Serviços Urbanos

Caroline Ribeiro de Moura  
Engenheira Civil  
CREA/ES -038186/D



07.13	Condulete de alumínio, tipo LR, eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação.	und	1,00
07.14	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 250 w	und	6,00
07.15	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
<b>08</b>	<b>PISO E PINTURA</b>		
08.01	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	229,75
08.02	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	588,61
08.03	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	128,38
08.04	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	2,22
08.05	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	2,45
08.06	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m	m2	2,45
08.07	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	233,12
<b>09</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
09.01	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	526,91
<b>10</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
10.01	Equipe geral	und	0,9984
<b>11</b>	<b>ITENS NOVOS</b>		
11.01	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	0,16
11.02	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	498,70
11.03	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	148,17
11.04	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	448,75
11.05	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	128,38
11.06	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	48,70
11.07	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia m	m	70,60
11.08	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	18,00
11.09	Retirada e recolocação de bancada de granito	m2	1,36
11.10	Remoção e recolocação de aparelho de ar-condicionado	und	1,00
11.11	Chumbadores de ancoragem em aço para apoios das estruturas metálicas de cobertura	und	22,00
11.12	Contraventamento em barra de aço redonda 1/2" para estrutura metálica de cobertura	m	54,00
11.13	Instalação de tela de aço soldada nervurada q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm	m2	0,12
11.14	Remoção e recolocação de cobertura de telha ondulada de fibrocimento	m2	8,47
11.15	Retirada, pintura e recolocação de bicicletário existente	m	5,00

Linhares, 03 de setembro de 2020

João Cleber Bianchi  
Secretário Mun. de Obra  
e Serviços Urbanos  
CFT 214 065 027 15

Caroline Ribeiro de Moura  
Engenheira Civil  
CREA/ES -038186/D



CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **12759/2021**  
Profissional: **CLEBER DUARTE BATISTA**  
Registro: **ES-004616/D** RNP: **0807012718**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Nº da ART: **0820200012966** Art(s) Vinculada(s): **0820200030400, 0820200030554**  
Registrada em: **19/02/2020**  
Empresa contratada: **EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL** CPF/CNPJ: **27744143000164**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL** CPF/CNPJ: **27744143000164**  
End. da Obra/Serviço: **ROD. SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA** Número: **SN**  
Complemento: **ES 245** Bairro: **CORREGO SAO PAULO**  
Cidade: **RIO BANANAL** UF: **ES** CEP: **29920000**

**SERVIÇOS DA ART**

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**  
Natureza - Obra de Serv.: **EDIFICAÇÕES;**  
Tipo de Obra: **EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS; EDIFICAÇÃO FINS ENSINO;**  
Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**  
Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**  
Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 10/JUL/2020, ASSINADO PELO SR. FELISMINO ARDIZZON - PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO VANELI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ENGº CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI - SETOR DE ENGª E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 131 DE 18/SET/2019 E 02 TERMOS ADITIVOS).**  
Restrições: **"NÃO HÁ EXCETOS."**

328/2021

13/04/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2 de 2

328/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 12759/2021

Profissional: CLEBER DUARTE BATISTA

Registro: ES-004616/D

RNP: 0807012718

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0114453, A 0114454, A 0114455, A 0114456, A 0114457, A 0114458, C ATESTADO CONTENDO 6 FOLHA(S), EXPÉDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

328/2021

13/04/2021

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS - Matr.: 268  
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, n.º 705, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, inscrita no **CNPJ sob n.º 11.567.744/0001-09** e **registro no CREA-ES n.º 12709**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, os serviços da **OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÃO PAULO**, neste Município de Rio Bananal – ES, em conformidade com o **Contrato n.º 131/2019**, assinado em 18 de Setembro de 2019.

Período de Execução da Obra previsto no contrato: 27 de Setembro de 2019 e término em 23 de Maio de 2020. Cujo valor total para execução dos serviços foi de R\$ 199.920,14 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos), com prazo de execução total de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme descrito abaixo:

Valor do Contrato R\$ 199.920,14 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias. Registrado no CREA através da ART n.º 0820200012966 e 0820200035092.

Primeiro Termo Aditivo acrescentando a execução em 90 (noventa) dias. Registrado no CREA-ES através da ART n.º 0820200030400 e 0820200036661.

Segundo Termo Aditivo acrescentando a execução em 60 (sessenta) dias. Registrado no CREA-ES através da ART n.º 0820200030554 e 0820200036663.

Tendo como Responsáveis Técnicos o **Engenheiro Civil CLEBER DUARTE BATISTA** inscrito no **CREA/ES N.º 004616/D, RNP 0807012718**, e o **Engenheiro Eletricista CRISTIANO FERNANDES PESTANA**, inscrito no **CREA sob o n.º ES-002899/D, RNP 0806349352** no período total de execução da obra.

Informamos que os serviços da obra supracitada foram prestados em conformidade com as Normas e Especificações Técnicas propostas pelos Projetos, Planilha e por esta Municipalidade. Informamos ainda que não houve subcontratações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145

Segue em anexo quantitativo e descrição dos serviços executados.

Rio Bananal – ES, 10 de Julho de 2020.

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

  
**PAULO VANELI**  
Secretário Municipal de Obras

  
**CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI**  
Engenheiro Civil - CREA-ES 041899/D  
Setor de Engenharia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DESCRIPTIVO)

**OBRA:** Ampliação e Melhoria da Quadra Poliesportiva da Comunidade de São Paulo.

**LOCAL:** Comunidade de São Paulo, Município de Rio Bananal– ES

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	6,00
<b>02</b>	<b>COBERTURA METÁLICA</b>		
2.1	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	8.588,11
2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	773,50
2.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRI-MIDO).	M2	524,51
2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	68,00
2.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	36,00
2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	18,00
2.7	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	36,00
2.8	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 50X50X50CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM	UN	4,00
<b>03</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SPDA</b>		
3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,50
3.2	Caixa de passagem 4x2", chapa 18	UN	10,00
3.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00
3.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -	M	373,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017		
3.5	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	132,00
3.6	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO COM NOVE (9) TERMINAIS PARA ATERRAMENTO (BEP), EM AÇO, COM FLANGE INFERIOR E VEDAÇÃO NA PORTA, REF. TEL-903, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	1,00
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 300 MM, REF TEL-552, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	UN	14,00
3.8	TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO COM ESCOTILHA TEL 536, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	14,00
3.9	TERMINAL AÉREO EM LATÃO (CAPTOR), COM CONECTOR E FIXAÇÃO HORIZONTAL 5/16"X250MM, REF. TEL-024, INCLUSIVE VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. TEL 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	20,00
3.10	PRESILHA DE LATÃO REF. 744, INCLUSIVE PARAFUSO FENDA DN 4,2X32MM E BUCHA NYLON DN 6MM E VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	200,00
3.11	KIT COMPLETO PARA SOLDA EXOTÉRMICA (MOLDE HCL 5/8" REF: TEL905611 / CARTUCHO N° 115 REF: TEL 909115 / ALICATE Z 201 REF: TEL 998201), MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	14,00
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICO, ENTRADA AÉREA, A 4 FIOS, CARGA INSTALADA DE 15001 ATÉ 26000W, INSTALADA EM MURO	UN	1,00
4.2	MURETA DE MEDIÇÃO UTILIZANDO ARG. CIMENTO, CAL E AREIA, DIMENSÕES 1100X2000X200MM, COM PILARES E CINTAS, REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO, INCLUSIVE PINTURA EMASSAMENTO E PINTURA ACRÍLICA A TRÊS DEMÃOS, EXCLUSIVE COBERTURA	UN	1,00
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 24 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO	UN	1,00
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.042,90
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,40
4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,60
4.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	12,00
4.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
4.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



4.10	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	96,00
4.11	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	15,00
4.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
4.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
4.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
4.15	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) BIPOLAR, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA 275VCA, CORENTE DE SURTO MÁXIMA 40KA.	UN	1,00
4.16	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
4.17	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
4.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.19	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	16,00
4.20	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	16,00
<b>5 DEPÓSITO</b>			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	25,38
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	50,76
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	50,76
5.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	10,89
5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,89
5.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,09
5.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68
5.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS	M2	0,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145

	PADRONIZADA. AF_07/2016		
5.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	110,00
5.10	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,70
5.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	M2	6,25
5.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,66
5.13	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110,00
<b>6 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
<b>7 LIMPEZA DE OBRA</b>			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	748,00

Rio Bananal – ES, 10 de Julho de 2020.

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

  
**PAULO VANELI**  
Secretário Municipal de Obras

  
**CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI**  
Engenheiro Civil - CREA-ES 041899/D  
Setor de Engenharia





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **12756/2021**  
 Profissional: **CLEBER DUARTE BATISTA**  
 Registro: **ES-004616/D** RNP: **0807012718**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Nº da ART: **0820190136377** Art(s) Vinculada(s): **0820200022808, 0820200022839, 0820200043747**  
 Registrada em: **18/12/2019**  
 Empresa contratada: **EBS CONSTRUTORA EIRELI**  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL** CPF/CNPJ: **27744143000164**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BABNANAL** CPF/CNPJ: **27744143000164**  
 End. da Obra/Serviço: **RUA LUIZ GILBERTO** Número: **S/N**  
 Complemento: **Bairro: SAO JORGE TIRADENTES**  
 Cidade: **RIO BANANAL** UF: **ES** CEP: **29920000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**  
 Natureza - Obra de Serv.: **EDIFICAÇÕES;**  
 Tipo de Obra: **EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;**  
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**  
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**  
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO JORGE TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL CONFORME TP 06/2019 E CONTRATO 137/2019**  
 Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 10/JUL/2020, ASSINADO PELO SR. FELISMINO ARDIZZON - PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO VANELI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ENGº CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI - SETOR DE ENGª E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 137 DE 25/SET/2019 E 02 TERMOS ADITIVOS).**  
 Restrições: **"NÃO HÁ EXCETOS."**

327/2021

13/04/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2 de 2

327/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 12756/2021

Profissional: CLEBER DUARTE BATISTA

Registro: ES-004616/D

RNP: 0807012718

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0114446, A 0114447, A 0114448, A 0114449, A 0114450, A 0114451, A 0114452, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

327/2021

13/04/2021

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS - Matr.: 268  
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, n.º 705, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, inscrita no **CNPJ sob n.º 11.567.744/0001-09** e **registro no CREA-ES n.º 12709**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, os serviços da **OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SÃO JORGE DE TIRADENTES**, Município de Rio Bananal – ES, em conformidade com o **Contrato n.º 137/2019**, assinado em 25 de Setembro de 2019.

Período de Execução da Obra previsto no contrato: 09 de Outubro de 2019 e término em 30 de Maio de 2020, sendo a obra concluída num menor período, ou seja, de 09 de Outubro de 2019 a 18 de Maio de 2020. Cujo valor total para execução dos serviços foi de R\$ 254.610,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos), com prazo de execução total de 210 (duzentos e dez) dias, conforme descrito abaixo:

Valor do Contrato R\$ 202.052,80 (duzentos e dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Registrado no CREA através da ART n.º 0820190136377.

Primeiro Termo Aditivo acrescentando a execução em 60 (sessenta) dias. Registrado no CREA-ES através da ART n.º 0820200022808.

Segundo Termo Aditivo acrescentando a execução em 30 (trinta) dias e o valor de R\$ 59.094,10 (cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e dez centavos) com percentual de 29,25% do valor do contrato. Registrado no CREA-ES através da ART n.º 0820200043747.

Tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil CLEBER DUARTE BATISTA** inscrito no **CREA/ES Nº 004616/D, RNP 0807012718**, no período total de execução da obra.

Informamos que os serviços da obra supracitada foram prestados em conformidade com as Normas e Especificações Técnicas propostas pelos Projetos, Planilha e por esta Municipalidade. Informamos ainda que não houve subcontratações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145

Segue em anexo quantitativo e descrição dos serviços executados.

Rio Bananal – ES, 10 de Julho de 2020.

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

  
**PAULO VANELI**  
Secretário Municipal de Obras

  
**CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI**  
Engenheiro Civil - CREA-ES 041899/D  
Setor de Engenharia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DESCRITIVO)**

**OBRA:** Reforma da Quadra Poliesportiva no Distrito de São Jorge de Tiradentes.

**LOCAL:** Distrito de São Jorge de Tiradentes, Município de Rio Bananal- ES

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIROS DE OBRAS</b>		
1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, PADRÃO IOPES	M2	8,00
<b>02</b>	<b>REFORMA DA COBERTURA METÁLICA</b>		
2.1	Demolição de terças metálicas para telhado	m <sup>2</sup>	912,41
2.2	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m <sup>2</sup>	912,41
2.3	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m <sup>2</sup>	912,41
2.4	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	KG	2.862,25
2.5	Lixamento de estrutura metálica para recebimento de nova camada de pintura	m <sup>2</sup>	183,98
2.6	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m <sup>2</sup>	176,09
<b>03</b>	<b>REFORMA DAS PAREDES E COBERTURA DOS BANHEIROS/PALCO</b>		
3.1	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	198,24
3.2	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m <sup>2</sup>	1.119,41
3.3	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m <sup>2</sup>	1.190,63
3.4	Pintura de letra em parede dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m <sup>2</sup>	72,00
3.5	Retirada de revestimento antigo em reboco	m <sup>2</sup>	11,80
3.6	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	11,80
3.7	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m <sup>2</sup>	11,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



3.8	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura de telha de fibrocimento canaleta 49/90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m <sup>2</sup>	35,51
3.9	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	35,51
3.10	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m <sup>2</sup>	12,10
3.11	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m <sup>2</sup>	10,00
3.12	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv., esp. 35 mm, maciça c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura de bola ext. em latão cromado LaFonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.60 x 2.10 m	und	2,00
<b>04 REFORMA DOS PISOS, ARQUIBANCADAS E PASSEIO</b>			
4.1	Recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização	m <sup>2</sup>	20,00
4.2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	m <sup>2</sup>	596,37
4.3	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m <sup>2</sup>	596,37
4.4	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos	m <sup>2</sup>	214,38
4.5	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 8 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	271,03
4.6	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m <sup>2</sup>	104,19
4.7	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	44,50
4.8	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m <sup>2</sup>	23,62
4.9	Material para aterro - areia limpa (fornecimento já considerado 15% de empolamento)	m <sup>3</sup>	32,55
4.10	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m <sup>2</sup>	Item não executado
4.11	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m <sup>2</sup>	90,76
4.12	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m <sup>2</sup>	73,32
4.13	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	14,55
<b>05 REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



5.1	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	12,00
5.2	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	Item não executado
5.3	Mini-Disjuntor bipolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	6,00
5.4	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (25.2.0m)	und	12,00
5.5	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	4,00
5.6	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	13,00
5.7	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	4,00
5.8	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	2,00
5.9	Luminária para uma lâmpada fluorescente 20W, completa, c/ reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	2,00
<b>06 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
6.1	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m <sup>2</sup>	957,44
<b>07 SERVIÇOS NÃO PLANILHADOS</b>			
7.1	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m <sup>2</sup>	12,42
7.2	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m <sup>2</sup>	12,42
7.3	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m <sup>2</sup>	12,42
7.4	Piso cerâmico 45x45cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	12,42
7.5	Retirada de aparelhos sanitários	Und.	4,00
7.6	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	2,00
7.7	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	2,00
7.8	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	4,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145



7.9	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	17,00
7.10	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	Und.	2,00
7.11	Caixa de descarga plástica de sobrepôr 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	Und.	2,00
7.12	Lavatório de louça branca, padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto torneira	Und.	2,00
7.13	Torneira pressão em PVC para pia diam. 1/2", marcas de referência Astra, Cipla ou Akros	Und.	2,00
7.14	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	Und.	2,00
7.15	Retirada de marco de madeira	m	9,60
7.16	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	Und.	2,00
7.17	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	13,10
7.18	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	20,63
7.19	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	2,54
7.20	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	KG	252,64
7.21	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,70
7.22	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m²	2,72
7.23	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	101,65
7.24	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	Und.	1,00
7.25	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und.	2,00
7.26	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und.	2,00
7.27	Mini-Disjuntor tripolar 70 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	Und.	1,00
7.28	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm²	m	650,00
7.29	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 25.0 mm²	m	121,00
7.30	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x2,5mm²	m	18,00
7.31	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	Und.	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Rua Reinaldo Pella, n.º 600, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.  
CNPJ: 27.744.143/0001-64 - Tel. (27) 3265-1145

7.32	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m <sup>2</sup>	223,88
7.33	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m <sup>2</sup>	7,56
7.34	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m <sup>2</sup>	27,89
7.35	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 2 1/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 3 1/2"e tampão de furo	Und.	1,00
7.36	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	Und.	1,00
7.37	Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para proteção de quadra de esportes	m <sup>2</sup>	219,06

Rio Bananal – ES, 10 de Julho de 2020.

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

  
**PAULO VANELI**  
Secretário Municipal de Obras

  
**CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI**  
Engenheiro Civil - CREA-ES 041899/D  
Setor de Engenharia





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000663/2020**

Processo Nº: 164833 / 2019

Requerente...: **CLEBER DUARTE BATISTA**

Carteira Nº...: **ES-004616/D**

Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

---

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

---

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

---

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

  
CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS  
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

  
Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

---

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

---



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000663/2020**

Profissional: **CLEBER DUARTE BATISTA**

Protocolo Nº: **164833/2019**

Carteira.....: **ES-004616/D**

**Título(s) :**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: 0820180040249 Art(s) Aditivo(s) - > - 0820190039742 , - 0820190039729 , - 0820180031057 ,

Empresa Executora: EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Local da Obra: RUA ANACLETO MARCOS DOS SANTOS

Município: SOORETAMA

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA  
-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO  
-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

EDIFICAÇÕES  
-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Tipo de Obra:

EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS  
-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Projetos/Serviços:

NENHUM  
-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA CEIM MIGUEL ALVES DA CUNHA ----xxx --- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 06/MAI/2019, ASSINADO PELO ENG º JHONATAN BROSEGHINI - GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N º 25/2018 - 06/FEV/2018). ----xxx  
---- xxx --- xxx---- xxx----

**RESTRIÇÕES :**

"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL; EXCETOS: ITEM 01.15 - REDE DE LUZ; ITEM 08 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ITEM 09 - INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS".

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0106855 até A 0106863.

  
CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS  
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

  
Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

Folha :002



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Rua Vitório Bóbbio, 281 – Centro – Sooretama/ES, CNPJ N° 01.612.155/0001-41, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Responsável pela Secretaria de Obras do Município de Sooretama – ES, **SR. JHONATAN BROSEGHINI CREA-ES N° 043618**, certifica para todos os fins de prova, que a obra de execução de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PARA CEIM MIGUEL ALVES DA CUNHA**, situada na rua Anacleto Marcos dos Santos S/N, Bairro Alegre, Município de Sooretama – ES, de que trata o contrato n° 0025/2018, no valor de R\$ 1.083.398,60, com início da Ordem de Serviço em 01/03/2018 e término do Contrato em 26/03/2019.

Firmado com a **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, sede na Frederico Sponfeldner Filho, n° 229, CENTRO, Sooretama/ES, CNPJ n.° 11567744000109, registro no **CREA-ES n.° 12709**, tendo como responsáveis técnicos os **Engenheiros Civis CLEBER DUARTE BATISTA – CREA/ES N° 004616/D, RNP 0807012718 e PATRICIA GALEAS VENTORIN – CREA/ES N° 044750/D, RNP 0816653887 e Engenheiro eletricitista MARCOS AURELIO DE ALMEIDA – CREA/ES N° 004918/D, RNP 0802248462** executado sob regime de empreitada, conforme planilha anexa, foi aceita como concluída, e não houve outros profissionais envolvido senão o responsáveis técnicos citados acima, obedecendo os padrões técnicos exigidos e nem sub- empreitada, segue abaixo a discriminação e quantidade dos serviços executados:

**OBRA: Construção de Quadra Esportiva para CEIM Miguel Alves Da Cunha.**

**LOCAL: Rua Anacleto Marcos dos Santos, SN, Bairro Alegre, Município de Sooretama– ES**

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitório Bobbio, n° 281, Centro, CEP 29.927-000

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m <sup>2</sup>	1.235,00
01.02	Locação de obra com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	778,00
01.03	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio).	Mês	0,50
01.04	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m <sup>2</sup>	8,00
01.05	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	506,80
01.06	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	109,50
01.07	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	10,00
01.08	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lav+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6,00
01.09	Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6,00
01.10	Aluguel mensal container para vestiário, incl. porta, venezianas de circulação, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6,00
01.11	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterr., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	6,00
01.12	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6,00
01.13	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1,00
01.14	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	12,00
01.15	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	12,00
01.16	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	12,00
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m <sup>3</sup>	121,40

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000



JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA-ES-043618/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.02	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m <sup>3</sup>	37,70
02.03	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m <sup>3</sup>	44,74
02.04	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m <sup>3</sup>	113,74
<b>03</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
03.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	7,98
03.02	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m <sup>2</sup>	183,17
03.03	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	35,16
03.04	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	434,40
03.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	807,48
03.06	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	615,64
<b>04</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
04.01	Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma).	m <sup>2</sup>	177,10
04.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	17,37
04.03	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	252,69
04.04	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	538,67
04.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	184,90
<b>05</b>	<b>FECHAMENTO</b>		
05.01	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	384,00
05.02	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m <sup>2</sup>	79,10
05.03	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m <sup>2</sup>	366,85
05.04	Rede de proteção em nylon malha 5x5 cm para proteção de quadra de esportes	m <sup>2</sup>	90,00



Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000

JHONATAN BROSEGHINI<sup>3</sup>  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05.05	Chapim de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm a 20cm, inclusive pingueira nos dois lados	m	212,60
<b>06</b>	<b>COBERTURA</b>		
06.01	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	8.978,25
06.02	Fornecimento e assentamento de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m <sup>2</sup>	913,06
06.03	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	48,00
06.04	Calha em Fibra de vidro com largura de 36 cm	m	-
<b>07</b>	<b>PISOS</b>		
07.01	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m <sup>2</sup>	54,00
07.02	Piso quadra poliesp. fck=25MPa, esp.=10 cm, armado c/ tela Q138, concret camada única bombeável c/ brita n. 1, acab. sup. c/ rotoalisador, juntas c/ corte serra diamant. preench. c/ mastique, base 5cm solo brita 30% e resina endurec.	m <sup>2</sup>	615,77
07.03	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm	m	38,00
07.04	Grelha largura 40 cm de ferro redondo de 1/2" a cada 3 cm, contorno com barra de ferro de 3/4" x 1/8" e caixilho de cantoneira de 1" x 3/16"	m	38,00
07.05	Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reaterro e bota-fora	m	40,00
07.06	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m <sup>2</sup>	419,05
07.07	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m <sup>2</sup>	12,00
07.08	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m <sup>2</sup>	-
07.09	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	48,00
07.10	Caixa de inspeção em alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa de ferro fundido 40x40cm, lastro de concreto esp.10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	-
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
08.01	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro	und	1,00
08.02	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00



Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitória Bobbio, n° 281, Centro, CEP 29.927-000

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA-ES-043618/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08.03	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. haste 5/8"x2400mm	und	1,00
08.04	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
08.05	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00
08.06	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
08.07	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	16,00
08.08	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00
08.09	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (28.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00
08.10	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 3 polos 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00
08.11	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00
08.12	Disjuntor DR bipolar 20A, corrente nominal 30 mA	und	-
08.13	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corrente de surto máxima 40KA.	und	3,00
08.14	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	2,00
08.15	Caixa sextavada em PVC de 3x3x1 1/2" marca de referência tigreflex	Und	5,00
08.16	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1,00
08.17	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	m	1,00
08.18	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, no formato LR, inclusive tampa, diâmetro 3/4"	und	1,00
08.19	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, no formato X, inclusive tampa, diâmetro 3/4"	und	8,00
08.20	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm <sup>2</sup>	m	230,00
08.21	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm <sup>2</sup>	m	998,86
08.22	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm <sup>2</sup>	m	-
08.23	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm <sup>2</sup>	m	181,25
08.24	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	82,00
08.24	Eletroduto flexível corrugado 1" , marca de referência TIGRE	m	-
08.25	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	30,00

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitério Bobbio, n° 281, Centro, CEP 29.927-000



JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08.26	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	-
08.27	Cabo paralelo PP de cobre, com isolamento para 750V, seção 3x4,0mm <sup>2</sup>	m	16,00
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO</b>		
09.01	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	m	31,00
09.02	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, no formato B, inclusive tampa, diâmetro 3/4"	und	8,00
09.03	Condutor de cobre nú, seção de 35mm <sup>2</sup> , inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	259,00
09.04	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm <sup>2</sup>	m	115,00
09.05	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	116,00
09.06	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm <sup>2</sup> , ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	8,00
09.07	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	14,00
09.08	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicata Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	10,00
09.09	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm <sup>2</sup> ref. 5024, incl. parafuso sextavado M6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha n°8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	32,00
09.10	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	14,00
09.11	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	36,00
09.12	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	14,00
09.13	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	21,00
09.14	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	-
<b>10</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
10.01	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m <sup>2</sup>	838,55
10.02	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 5 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	400,00

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitória Bobbio, n° 281, Centro, CEP 29.927-000



JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.03	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Interseal 653 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m <sup>2</sup>	589,21
10.04	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	2,00
10.05	Rede para futebol de salão	und	2,00
10.06	Suporte para tabela de basquete de concreto armado Fck = 15MPa, inclusive forma, armação, lançamento e desforma	und	2,00
10.07	Tabela de basquete de madeira, com aro, inclusive colocação	und	2,00
10.08	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3" e parte móvel de 2 1/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 3 1/2" e tampão de furo.	und	1,00
10.09	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	1,00
10.10	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m <sup>2</sup>	1.238,00
<b>10.11</b>			
10.11.01	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m <sup>2</sup>	23,74
10.11.02	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m <sup>2</sup> , vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	29,25
10.11.03	Impermeabilização com argamassa de igol 2 - marca de referência Sika	m <sup>2</sup>	29,25
10.11.04	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância, 2 lâmp. fluor. tubulares de 16W/127V, reator duplo 127V, part. rúp. AFP, soq. antivib., ref. CAA01-S216 Lumicenter ou equ.	und	5,00
10.11.05	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	64,80
10.11.06	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m <sup>2</sup>	64,80
10.11.07	Cerâmica 10 x 10 cm, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, nas cores branco ou areia, com rejunte esp. 0.5 cm, empregando argamassa colante	m <sup>2</sup>	64,80
10.11.08	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp. 10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1,00
10.11.09	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1,00
10.11.10	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para hidrômetro de 3/4" - padrão da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo camisa e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	und	1,00

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.11.11	Mureta p/ cavalete (Padrão 1B - CESAN) de alv. blocos cerâmicos 10x20x20cm deitados, dimensões 0.80x1.0x0.20m, para instalação de caixa termoplástica, incl. revest. em reboco e lastro concreto esp.10cm, exclusive caixa e cavalete	und	1,00
10.11.12	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	6,00
10.11.13	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	-
10.11.14	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula (sem acabamento)	pt	4,00
10.11.15	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	4,00
10.11.16	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, micrório, tanque, bidê, etc...)	pt	6,00
10.11.17	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	2,00
10.11.18	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	24,00
10.11.19	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	24,00
10.11.20	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00
10.11.21	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc.esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1,00
10.11.22	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	24,00
10.11.23	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	24,00
10.11.24	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	1,00
10.11.25	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	6,00
10.11.26	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	4,00
10.11.27	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	4,00
10.11.28	Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	4,00
10.11.29	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	-
10.11.30	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	2,00

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000

8  
JHONATAN PROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

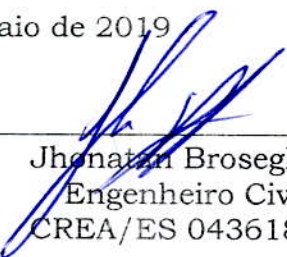




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.11.31	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	und	2,00
10.11.32	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	1,50
10.11.33	Torneira de metal com borda roscável, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
10.11.34	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
10.11.35	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00
10.11.36	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m <sup>2</sup>	15,36
10.11.37	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	6,00
10.11.38	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	6,00
10.11.39	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m <sup>2</sup>	11,52
10.11.40	Barra de apoio para portador de necessidades especiais em inox e comprimento de 80cm	unid	4,00
10.11.41	Engenheiro JUNIOR (Leis Sociais = 77,5%)	mês	3,00
10.11.42	Técnico de 2º Grau B (Leis Sociais = 77,5%)	mês	6,00

Sooretama – ES, 06 de maio de 2019

  
Jhonatan Broseghini  
Engenheiro Civil  
CREA/ES 043618/D

Prefeitura Municipal de Sooretama, CNPJ: 01.612.155/0001-41

Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000

9





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001172/2019**

Processo Nº: 164612 / 2019

Requerente.: **ELVIS CEOLIN PESTANA**

Carteira Nº...: **ES-039309/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

Título.....**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 22 de Outubro de 2019.

*Vandeir Almeida do Rosário*  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr. 108 - CREA-ES

*Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama*  
Supervisor / Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001172/2019

Profissional: **ELVIS CEOLIN PESTANA**

Protocolo Nº: **164612/2019**

Carteira.....: **ES-039309/D**

**Título(s) :**

**ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ART Nº: 0820190083624 Art(s) Aditivo(s) - > - 0820190079450 ,

Empresa Executora: EBS CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: F & B ENTRETENIMENTOS LTDA

Local da Obra: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

Município: LINHARES

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

EDIFICAÇÕES

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Tipo de Obra:

EDIFICAÇÃO COMERCIAL

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Resumo do Contrato:

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE SHOWS E ENTRETENIMENTOS. AREA CONSTRUIDA 810,38 M2, (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. S/Nº, ASSINADO EM 03/06/2019). ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 16/08/2019, ASSINADO PELO SRº. PABLO FREDMAMM - SÓCIO / PROPRIETÁRIO, CONFIRMADO ATRAVÉS DO LAUDO TÉCNICO E ART, EXPEDIDO PELO ENGº. CIVIL, JARDEL HENRIQUE WANDERMUREM, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

**RESTRIÇÕES :**

"EXCETO OS SERVIÇOS EXECUTADOS, DESCRITOS NOS ÍTENS: 07 E 08, CONSTANTE DO ATESTADO EM ANEXO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0099816 até A 0099822.

Vitória, 22 de Outubro de 2019.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

Folha :002

*Vander Almeida do Rosário*  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr. 108 - CREA-ES

*Eng. Elet. Sérgio Ernani de Castro Gama*  
Supervisor Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

## F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de comprovação e aptidão, que os serviços referentes a construção da empresa **F&B ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, inscrita no, CNPJ Nº 09.343.099/0001-07 com sede a Avenida Samuel Batista Cruz, Nº 3461, Bairro Três Barras – Linhares/ES, representado por seu sócio proprietário PABLO FREDMAMM, Cpf Nº 092.109.567-88, firmado com a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.567.744/0001-09, com sede a Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 229, Bairro Centro, Cep 29927-000, Sooretama/ES, Registrado no CREA ES Nº 12709, foram executados e concluídos obedecendo os padrões técnicos pertinentes.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL CASA DE SHOWS E EVENTOS, TOTALIZANDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 810,38 M<sup>2</sup> (Conforme Planilha de Serviços e Materiais).**

**Local da obra:** Avenida Samuel Batista Cruz, 3461, Três Barras, Linhares/ES – CEP 29907-380

**Período dos serviços:**

- Início: 03/06/2019

Término Previsto: 16/08/2019

**Responsáveis Técnicos pela execução dos Serviços:**

Cristiano Fernandes Pestana  
Engenheiro Eletricista - CREA ES nº 2899/D

Elvis Ceolin Pestana  
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho – CREA ES nº 39309/D

Os serviços foram aceitos e concluídos, e não houve outros profissionais envolvidos senão os responsáveis técnicos indicados, obedecendo aos padrões técnicos exigidos.

Segue em anexo a descrição dos serviços executados na planilha que fazem parte deste atestado.

Linhares 16 de agosto de 2019

09.343.099/0001-07  
F & B ENTRETENIMENTOS  
LTDA

Av. Prof. Samuel Batista Cruz,  
Nº 3461 - Três Barras  
Linhares - ES - CEP: 29.907-380



**F&B ENTRETENIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ nº 09.343.099/0001-07  
**PABLO FREDMAMM**  
**SÓCIO-PROPRIETÁRIO**  
CPF 092.109.567-88

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3461, Bairro Três Barras – Linhares (ES) – CEP 29907-380  
CNPJ Nº 09.343.099/0001-07



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA-ES  
A 0099817

**F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME**

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS MATERIAIS E SERVIÇOS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE SHOWS E ENTRETENIMENTOS. AREA CONSTRUIDA 810,38 M2**

**LOCAL: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3461, TRÊS BARRAS, LINHARES - ES**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRAS</b>		
01.01	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	92,99
01.02	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, bás, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn., registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	2,00
01.03	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	2,00
01.04	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	3,00
01.05	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m <sup>3</sup>	30,00
01.06	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m <sup>3</sup>	3,00
01.07	Demolição de alvenaria	m <sup>3</sup>	12,50
01.08	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m <sup>2</sup>	15,20
01.09	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos	m <sup>2</sup>	342,00
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m <sup>3</sup>	55,50
02.02	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m <sup>3</sup>	15,00
02.03	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m <sup>3</sup>	35,00
<b>03</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
03.01	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m <sup>3</sup>	19,96
03.02	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m <sup>2</sup>	260,17
03.03	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA- 50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	Kg	744,00
03.04	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA- 60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	398,00
03.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA- 50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	1.183,00
03.06	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m <sup>2</sup>	190,28
03.07	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m <sup>2</sup>	190,28
03.08	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>2</sup>	6,00
03.09	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>2</sup>	2,73
03.10	Fornecimento / instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m <sup>2</sup>	95,14
<b>04</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS</b>		
04.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m <sup>2</sup>	727,02

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3461, Bairro Três Barras – Linhares (ES) – CEP 29907-380  
CNPJ Nº 09.343.099/0001-07



## F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME

04.02	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	1.941,34
04.03	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m <sup>2</sup>	1.224,27
04.04	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m <sup>2</sup>	229,77
04.05	Piso cerâmico 45x45cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	450,00
04.06	Assentamento e rejuntamento de piso em porcelanato 60X60cm utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACII/ACIII	m <sup>2</sup>	325,94
04.07	Revestimento de paredes em tijolino ceramico	m <sup>2</sup>	487,30
04.08	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m <sup>2</sup>	813,38
04.09	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	m <sup>2</sup>	813,38
04.10	Piso em madeira de lei para deck	m <sup>2</sup>	183,30
04.11	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	74,70
04.12	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. Da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	25,00
04.13	Alvenaria de blocos de canaleta de concreto estrut. (9x19x39cm), com resistência mín. compr. 4,5MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm.	m <sup>2</sup>	6,00
04.14	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	19,00
04.15	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	18,60
04.16	Rodapé em granito, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. Rejuntamento	m	134,40
04.17	Forro de gesso	m <sup>2</sup>	157,02
04.18	Forro em placas de fibra de vidro conforme especificações do CBMES	m <sup>2</sup>	392,30
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.01	Cobertura em telha termoacustica tipo telha/telha em aço galvanizado trapez. 40, e=0.43mm, pint. face. sup. e infer. cor branca, incl. acess. fix. nucleo em poliuretano (injeção contínua), e=30mm, ref. Isoeste, Sto André, Panissol, Metform ou equi	m <sup>2</sup>	441,73
05.02	Cobertura em telha ondulada de alumínio, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	92,87
05.03	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A- 36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha"	kg	6.415,20
05.04	Fornecimento e instalação de cobertura movel retratil constituída por metalon e policarbonato 8mm	m <sup>2</sup>	237,34
05.05	Calha em fibra de vidro com 60cm de largura	m	64,79
05.06	Rufo de concreto largura de 30cm	m <sup>2</sup>	47,92
<b>06</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
06.01	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	10,00
06.02	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - ref L51 + CS 1v, cor branca, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	1,00
06.03	Mictório de louça branca, com sifão integrado, mod. M712 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive engates cromados	und	5,00
06.04	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	und	1,00
06.05	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	11,00

## F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME

06.06	Chuva manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
06.07	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	10,00
06.08	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	und	6,00
06.09	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
06.10	Registro de gaveta com canopla cromada diam 32mm (1 1/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
06.11	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	3,00
06.12	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	250,00
06.13	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	100,00
06.14	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	120,00
06.15	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	60,00
06.16	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	50,00
06.17	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00
06.18	Reservatório de polietileno de 2000L, inclusive peça de apoio 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
06.19	Toalheiro de plástico, tipo dispenser para papel toalha	und	15,00
06.20	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_10/2016	und	8,00
06.21	Papeleira para papel higienico até 400metros em ABS branco com chave especial	und	11,00
06.22	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	3,00
06.23	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00
06.24	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	2,00
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
07.01	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	500,00
07.02	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	1.300,00
07.03	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	m	120,00
07.04	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm2	m	300,00
07.05	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm2	m	200,00
07.06	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 0.6/1000V - 70º, seção de 16.0 mm2	m	90,00
07.07	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	2,00
07.08	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1,00
07.09	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	15,00
07.10	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	35,00
07.11	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	15,00



## F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME

07.12	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	
07.13	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	10,00
07.14	Interruptor Diferencial DR 63A, 30mA, 4 módulos(tetrapolar)	und	2,00
07.15	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 175VCA, corrente de surto máxima 8KA.	und	8,00
07.16	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	200,00
07.17	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	350,00
07.18	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	50,00
07.19	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 1.1/4", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	20,00
07.20	Luminaria embutir compl.,corpo ch. aço pintada branca,refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância,2 lâmp. fluor.tubulares de 32W/127V, c/ reator duplo 127V, par.ráp.AFP, soq. antivib.,ref. CAA01- E232 Lumicenter	und	22,00
07.21	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. Neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch	und	1,00
07.22	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. Neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DINCEMAR ou equiv.	und	1,00
07.23	Eletroduto em aço galvanizado, diam. 1".	m	6,00
07.24	Disjuntor bipolar 10 A, norma Din	und	20,00
07.25	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00
07.26	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
07.27	Arandela com lâmpada de LED E-27 25w	und	3,00
07.28	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	15,00
07.29	Conector split bolt para cabo de 4.0 mm2	und	15,00
07.30	Subestação ext. aérea trifás. 225KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	1,00
07.31	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-2 200x200x120mm	und	1,00
07.32	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	5,00
07.33	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 6	und	18,00
07.34	Conector RJ 45 macho	und	25,00
07.35	Cabo par trançado CAT 6	und	610,00
07.36	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	und	8,00
07.37	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	165,00
07.38	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	90,00
07.39	Terminal aéreo em latão (captor), com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	18,00
07.40	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	18,00
07.41	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho n° 115 Ref: TEL 909115 / Alicata Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	25,00
07.42	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	120,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT

CREA-ES  
A 0099821

## F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME

07.43	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	30,00
07.44	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00
07.45	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Metálico 400W	und	3,00
07.46	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	20,00
07.47	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	5,00
07.48	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00
07.49	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	6,00
07.50	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 240,0mm <sup>2</sup>	und	80,00
07.51	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm <sup>2</sup>	und	30,00
07.52	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	45,00
07.53	Fornecimento e Instalação de Chave Magnética para comando de iluminação	und	1,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO</b>		
	<b>EXTINTORES</b>		
08.01	Extintor de incêndio de água pressurizada 10L, inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC Fotoluminescente	und	1,00
08.02	Extintor de incêndio de pó químico seco 6 Kg, inclusive suporte para fixação EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1,00
08.03	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2 5 B:C (6 Kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1,00
08.04	Placa para extintor	und	3,00
	<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO - PLACAS INDICATIVAS (NBR13424-2004)</b>		
08.05	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	10,00
08.06	Eletroduto de PVC flexível, (16mm), inclusive conexões	m	100,00
08.07	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm <sup>2</sup>	m	300,00
08.08	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	15,00
08.09	Fornecimento e instalação de Bateria selada 12V - 60 AH, para centrais de alarme / iluminação de emergência	und	2,00
08.10	Fornecimento e instalação de Iluminação de emergência tipo farol/projektor em LED com 2 faróis 2000 lumens.	und	5,00
08.11	Central de Iluminação, fornecimento e instalação	und	1,00
<b>09</b>	<b>PINTURAS E REVESTIMENTOS</b>		
09.01	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m <sup>2</sup>	994,50
09.02	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m <sup>2</sup>	994,50
09.03	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m <sup>2</sup>	250,00
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.01	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	2,00
10.02	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	5,00
10.03	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 1.00 x 2.10 m	und	3,00

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3461, Bairro Três Barras – Linhares (ES) – CEP 29907-380  
CNPJ Nº 09.343.099/0001-07

## F & B ENTRETENIMENTOS LTDA ME

10.04	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.60 x 2.10 m	und	2,00
10.05	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	5,00
10.06	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 1.00 x 2.10 m	und	3,00
10.07	Porta em madeira de lei tipo vai e vem nas dim. 2,50x2,20m	und	2,00
10.08	Porta de correr em vidro temperado 12mm nas dim. 2,50x2,60m	und	1,00
10.09	Fechamento em vidro temperado 12mm	m <sup>2</sup>	31,50
10.10	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco	m <sup>2</sup>	14,04
10.11	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	35,00
10.12	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte com fechamento em vidro temperado 10mm	m	70,64
10.13	Corrimão em tubo de aço galvanizado 3" inclusive pintura	m	40,00
10.14	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	16,03
10.15	Vidro plano temperado, com 6 mm de espessura	m <sup>2</sup>	16,83
10.16	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	0,80
10.17	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado	m <sup>2</sup>	35,82
10.18	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m <sup>2</sup>	12,00
10.19	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m <sup>2</sup>	12,00
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
11.01	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m <sup>2</sup>	140,00
11.02	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m <sup>2</sup>	33,60
11.03	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m <sup>2</sup>	160,76
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.01	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	1.113,35



**F&B ENTRETENIMENTOS LTDA ME**

**CNPJ nº 09.343.099/0001-07**

**PABLO FREDMAMM**

**SÓCIO-PROPRIETÁRIO**

**CPF 092.109.567-88**

**Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3461, Bairro Três Barras – Linhares (ES) – CEP 29907-380**  
**CNPJ Nº 09.343.099/0001-07**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001389/2017**

Processo Nº: 133130 / 2017

Requerente...: **CLEBER DUARTE BATISTA**

Carteira Nº...: **ES-004616/D**

Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu JULIO CARLOS MARQUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 25 de Setembro de 2017.

  
*Júlio Carlos Marques*  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr.: 315 - CREA-ES

  
Eng. Elet. Seg. Trab. *Ernani de Castro Gama*  
Supervisor / Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001389/2017**

Profissional: **CLEBER DUARTE BATISTA**

Protocolo Nº: **133130 / 2017**

Carteira.....: **ES-004616/D**

**Título(s) :**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: 0820170086118

Aditivos: - 0820170078818

Empresa Executora: EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME

Contratante: MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO

Local da Obra: CENTRO MUNICIPAL

Município: PEDRO CANÁRIO

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

EDIFICAÇÕES

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Tipo de Obra:

EDIFICAÇÃO COMERCIAL

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM: 19 DE SETEMBRO DE 2017, ASSINADO PELA ENG<sup>a</sup>. DE PRODUÇÃO CIVIL CLÁUDIA MARA VARGAS, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 037/2016 E 01 TERMO ADITIVO).

----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

**RESTRICÇÕES :**

**"NÃO HÁ RESTRICÇÕES."**


Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0077421 até A 0077423.

Vitória, 25 de Setembro de 2017.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

Folha :002

  
*Julio Carlos Marques*  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr.: 315 - CREA-ES

  
*Eng. Elet. Seg. Traj. Ernani de Castro Gama*  
Supervisor / Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, CNPJ nº 28.539.872/0001-41 neste ato representado pela Engenheira de Produção-Civil Sr<sup>a</sup>. Claudia Mara Vargas, CREA: ES-011766/D, certifica para todos os fins de prova, que a obra de REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 037/2016, nos autos do processo nº 1011/2016, com início da execução dos serviços em 13/09/2016 até a data 10/02/2017. Firmado com a EBS Serviços Urbanos LTDA ME, com sede à Rua Alfredo Chaves, nº 142, bairro José Rodrigues Marciel, Linhares-ES, inscrita no CNPJ nº 11.567.744/0001-09, registro no CREA-ES nº 12709, tendo como responsável técnico Cleber Duarte Batista – CREA: ES-4616/D, segue abaixo a discriminação e quantitativos dos serviços executados:

Item	Descrição	Und.	Quant.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	18,30
01.02	Demolição de revestimento com azulejos	m2	65,00
01.03	Demolição de alvenaria	m3	65,84
01.04	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10,50
01.05	Retirada de esquadrias metálicas	m2	1,44
01.06	Retirada de aparelhos sanitários	und	9,00
01.07	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m2	1.496,50
01.08	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	705,00
01.09	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	20,40
01.10	Retirada de torneiras e registros	und	4,00
<b>02</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>		
02.01	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	8,00
<b>03</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
03.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	4,00
<b>04</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
04.01	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	4,00
<b>05</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
05.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	0,80
05.02	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.470,50
<b>06</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
06.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	23,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ENGENHARIA / TOPOGRAFIA



07 ESTRUTURAS DE CONCRETO APARENTE			
07.01	Fôrma com chapa compensada plastificada esp. 12mm, utilização 5 vezes	m2	40,60
08 ESQUADRIAS METÁLICAS			
08.01	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	1,44
08.02	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	5,25
08.03	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	3,78
08.04	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m2	18,60
09 VIDROS E ESPELHOS			
09.01	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	1,44
09.02	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	2,00
10 COBERTURA			
10.01	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m2	1.406,15
10.02	Estrut. metálica quadra poliesp. coberta c/ perfis formados a frio, aço estrutl ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha (LS=134,87%)	kg	8.148,00
10.03	Calha em PVC com largura de 60 cm	m	44,75
10.04	Complementação da cobertura do mercado	und	
11 REVESTIMENTO DE PAREDES			
11.01	Cerâmica retificada, acabamento brilhante, dim. 32x44cm, ref. de cor OVIEDO PURO BRANCO Biancogres/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com argamassapre-fabricada para rejunte	m2	65,00
11.02	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	21,00
11.03	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3 espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m²	
12 PISOS INTERNOS E EXTERNOS			
12.01	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 44x44cm, ref. de cor IMOLA ICE Biancogres/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco	m2	18,30
12.02	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	0,27
13 APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS			
13.01	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	2,00
13.02	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	und	2,00
13.03	Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	3,00
13.04	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	3,00
13.05	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado	m2	11,66
13.06	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	1,10
13.07	Complementação hidrssanitário	und	
14 PINTURA			
14.01	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	19,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ENGENHARIA / TOPOGRAFIA



14.02	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	18,30
14.03	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	970,30
14.04	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes, a duas demãos	m2	563,82
14.05	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	145,70
14.06	Barra de apoio de alumínio, diâmetro 1 1/2, 80 cm de comprimento para sanitário PNE	und	2,00
<b>15</b>	<b>OUTROS APARELHOS HIDRO-SANITÁRIO</b>		
15.01	Bebedouro em aço inox coletivo, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive base de apoio em concreto e fechamento em alvenaria revestida com azulejo, inclusive válvula e sifão, exclusive torneiras	und	1,00
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>		
16.01	Limpeza geral da obra	und	1.221,67
17	Complementação da parte elétrica do Mercado	und	1,00

Pedro Canário, 19 de setembro de 2017.

  
Claudia Mara Varga  
Eng. Prod. Civil  
CREA ES 011766/D





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001611/2017**

Processo Nº: **155759 / 2017**  
Requerente...: **CLEBER DUARTE BATISTA**  
Carteira Nº...: **ES-004616/D**  
Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

---

Nº de Folhas: 002


Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu JULIO CARLOS MARQUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA-ES

Vitória, 14 de Novembro de 2017.

  
**Júlio Carlos Marques**  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr.: 315 - CREA-ES

  
Eng. Elet. Seg. Trab. **Ernani de Castro Gama**  
Supervisor / Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

---

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

---



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001611/2017**

Profissional: **CLEBER DUARTE BATISTA**

Protocolo Nº: **155759 / 2017**

Carteira.....: **ES-004616/D**

**Título(s) :**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: 0820170114538

Empresa Executora: EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME

Contratante: JMA ARENA FUTEBOL CLUBE EIRELI-ME

Local da Obra: AVENIDA WILSON DURÃO - TRÊS BARRAS

Município: LINHARES

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----xxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----xxx-----xxxx-----xxxx-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----xxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

EDIFICAÇÕES

-----xxx-----xxxx-----xxxx-----

Tipo de Obra:

EDIFICAÇÃO COMERCIAL

-----xxx-----xxxx-----xxxx-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----xxx-----xxxx-----xxxx-----

Resumo do Contrato:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E COMERCIAL CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016. -----xxx --- xxx --- xxx--- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM: 30 DE SETEMBRO DE 2016, ASSINADO PELO SR. JOCAFE MACHADO ARAÚJO - PROPRIETÁRIO, CONFIRMADO ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO E RESPECTIVA ART EXPEDIDOS PELA ENG<sup>a</sup>. CIVIL PATRÍCIA GALEAS VENTORIN, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016). -----xxx --- xxx --- xxx--- xxx----

**RESTRIÇÕES :**

**"EXCETO ITEM: 07 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS."**

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0079227 até A 0079232.

Vitória, 14 de Novembro de 2017.  
www.creaes.org.br

Folha :002

  
**Julio Carlos Marques**  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr.: 315 - CREA-ES

  
**Eng. Elet. Seg. Trânsito Ernani de Castro Gama**  
Supervisor / Acervo Técnico  
CREA-ES 3092/D

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Certificamos** para os devidos fins de comprovação e aptidão, que os serviços referentes à CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E COMERCIAL com área total de 1007.70 M<sup>2</sup>, realizados no JMA ARENA FUTEBOL CLUBE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 24.430.451/0001-27, com sede na Avenida Wilson Durão, Nº 01, Bairro Três Barras, CEP 29.907-035, Linhares-ES, OBJETO do **contrato Nº 001/2016**, com período de 01/04/2016 à 30/09/2016, firmado com a empresa EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.567.744/0001-09, com sede na Rua Alfredo Chaves, Nº 142, Bairro Jose Rodrigues Maciel, CEP 29.902-570, Linhares-ES, registro no CREA-ES 12709, foram **EXECUTADOS E CONCLUÍDOS** no período de 01/04/2016 à 30/09/2016, tendo como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

- CLEBER DUARTE BATISTA - Engenheiro Civil - CREA-ES 004616/D.  
Período: 01/04/2016 à 30/09/2016.
- MARCOS AURELIO DE ALMEIDA - Engenheiro Eletricista - CREA-ES 4918/D.  
Período: 01/04/2016 à 30/09/2016.

Os serviços foram aceitos e concluídos, e não houve outros profissionais envolvidos senão os responsáveis técnicos indicados, obedecendo aos padrões técnicos exigidos.

Segue em anexo descrição dos serviços executados na planilha de quantitativos que fazem parte integrante deste atestado.

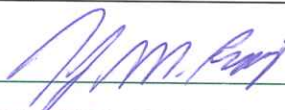


**JMA ARENA FUTEBOL CLUBE EIRELI – ME**

CNPJ: 24.430.451/0001-27

Avenida Wilson Durão, Nº 01, Bairro Três Barras, CEP 29.907-035, Linhares-ES.

ARENA FUTEBOL			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ARENA FUTEBOL			
LOCAL: TRÊS BARRAS, LINHARES-ES			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
01.01	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	400,00
01.02	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	396,23
<b>02 INFRAESTRUTURA/ESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
02.01	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	25,00
02.02	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	30,00
02.03	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	93,06
02.04	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	2,50
02.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.125,00
02.06	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	25,00
02.07	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	112,50
02.08	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	205,00
<b>03 PAREDES E PAINÉIS</b>			
03.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	734,25
03.02	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m2	1.028,20
<b>04 ESQUADRIAS, FERRAGENS, VIDROS E ESPELHOS</b>			
04.01	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	8,00
04.02	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	und	4,00
04.03	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	8,00
04.04	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m	und	4,00
04.05	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	80,00
04.06	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	80,00



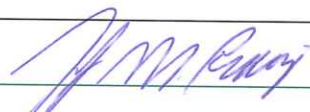
JMA ARENA FUTEBOL CLUBE EIRELI – ME

CNPJ: 24.430.451/0001-27

Avenida Wilson Durão, Nº 01, Bairro Três Barras, CEP 29.907-035, Linhares-ES.

04.07	Sistema cercamento tipo Gradil Nylofor 3DPintura Simples (preto, verde ou branco), # 50x200m, fio 5,0mm, L->2,50m, H->2,03m, incl. forn./chumb. Postes e portoes	m	62,00
<b>05 COBERTURAS</b>			
05.01	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	6.822,95
05.02	Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação, ref. Stanto André, Eternit, Metform ou equivalente	m2	802,70
05.03	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	34,90
<b>06 REVESTIMENTO E PISOS</b>			
06.01	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	1.468,50
06.02	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	1.468,50
06.03	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	1.007,70
06.04	Piso fck=25Mpa, esp.=10 cm, armado c/ tela Q138, concret camada única bombeável c/ brita n. 1, acab. sup. c/ rotoalisador, juntas c/ corte serra diamant. base 5cm solo brita 30% e resina tipo epóxi	m2	1.007,70
06.05	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	131,25
06.06	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00
06.07	Fornecimento e instalacao de Grama Sintética Esportiva 40mm	m2	3.000,00
06.08	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m2	120,00
<b>07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>			
07.01	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev.c/ chap. e reb. c/ arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, c/ quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.	und	1,00
07.02	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch	und	1,00
07.03	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	1,00
07.04	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1,00
07.05	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 25x25x25cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	16,00
07.06	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	350,00
07.07	Eletroduto flexível corrugado 1" , marca de referência TIGRE	m	200,00
07.08	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 4" , marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	120,00
07.09	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2" , marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	300,00
07.10	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	20,00
07.11	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	15,00
07.12	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	11,00
07.13	Mini-Disjuntor tripolar 125 A, curva C - 15KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
07.14	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	2.200,00

07.15	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	400,00
07.16	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	m	400,00
07.17	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	m	60,00
07.18	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm2	m	50,00
07.19	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 95.0 mm2	m	330,00
07.20	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	35,00
07.21	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	25,00
07.22	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	6,00
07.23	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	15,00
07.24	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.2.0m)	und	11,00
07.25	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	und	20,00
07.26	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	150,00
07.27	Luminária cilíndrica embutir, p/1 lâmp. fluor. compacta 26W, corpo ch. aço fosforizada, pintada eletrostaticamente, refletor repuxado alum. anodizado, difusor vidro temperado, centro jateado, ref. EF06-E126 VJC Lumicenter ou equ.	und	35,00
07.28	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 3 polos 10A/250V, com placa 4x2"	und	25,00
07.29	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	15,00
07.12	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	6,00
07.13	Poste completo para iluminação de quadra poliesportiva com tres projetores circulares PL 400VM TECNOWATT ou equiv. e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta p/ fixação dos projetores	und	11,00
07.14	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, incl. luminária tipo 1 pétala mod. BETA II c/1 lâmpada VS 400W, reator alto fator de potência 400W/220V e relé fotoelétrico, Tecnowatt ou equivalente	und	5,00
07.15	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	51,00
<b>08 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS</b>			
08.01	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.	und	1,00
08.02	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	15,00
08.03	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	8,00
08.04	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	5,00
08.05	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	17,00
08.06	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	14,00
08.07	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	und	2,00
08.08	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	200,00
08.09	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00
08.10	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	1,00




JMA ARENA FUTEBOL CLUBE EIRELI – ME

CNPJ: 24.430.451/0001-27

Avenida Wilson Durão, Nº 01, Bairro Três Barras, CEP 29.907-035, Linhares-ES.

08.11	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc.esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1,00
08.12	Caixa de gordura de alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp.5cm, lastro concreto esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concreto	und	1,00
08.13	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	50,00
08.14	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	50,00
08.15	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	40,00
08.16	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 60mm (2"), inclusive conexões	m	30,00
08.17	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 60mm (2")	und	2,00
08.18	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00
08.19	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	1,00
08.20	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	2,00
08.21	Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	9,00
08.22	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	5,00
08.23	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	10,65
08.24	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	10,00
08.25	Torneira de metal com borda roscável, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
08.26	Registro de gaveta bruto diam. 40mm (1 1/2")	und	5,00
08.27	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	4,00
<b>09 PINTURAS</b>			
09.01	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	1.468,50
09.02	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	1.468,50
09.03	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m2	3.064,10
09.04	Caiação de meio-fio, a três demãos	m2	112,50
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
10.01	Limpeza geral da obra	m2	1.007,70
10.02	Rede de proteção em nylon malha 5x5 cm para proteção de quadra de esportes	m2	810,00
10.03	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	2,00
10.04	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 3/2"e tampão de furo	und	2,00
10.05	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	4,00
10.05	Rede para futebol de salão	und	4,00

JMA ARENA FUTEBOL CLUBE EIRELI – ME

CNPJ: 24.430.451/0001-27

Avenida Wilson Durão, Nº 01, Bairro Três Barras, CEP 29.907-035, Linhares-ES.

Linhares, 30 de setembro de 2016.



---

JOCAFE MACHADO ARAUJO  
CPF: 053.865.287  
PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL

